

Paraíba , 06 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | № 3547

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00022/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE - ME cadastrada no

CNPJ nº 29.526.569/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de horas de trator de pneus 4x4, acoplado com grade aradora de 12 discos no mínimo, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Aguiar, para o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: CA32BCB8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2024

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 cujo OBJETO É: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de Areia de Baraúnas - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

1

José Leandro Morais Código Identificador: 203164E6

SETOR DE TRIBUTOS AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 004/2023

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 004/2023 SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICIPAL

Impugnante: TELEFONICA BRASIL S.A., e substituta legal da **COMFICA** SOLUÇÕES **INTEGRAIS** TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Impugnado: Setor de Fiscalização

Autuante: EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA Autoridade Julgadora: Secretária de Finanças e Tributação

SOLUÇÕES **INTEGRAIS** TELECOMUNICAÇÕES LTDA - TELEFONICA BRASIL S.A. - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE **IMPUTAÇÃO** \mathbf{DE} **MULTA** INTEMPESTIVIDADE CONFIGURADA — Art. 232 -I do CTM

RELATÓRIO

A Fiscalização Tributária do Município de Areia de Baraúnas expediu autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM) nº 004/2023, em desfavor da empresa COMFICA SOLUÇÕES INTEGRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, onde impôs multa prevista na Lei Complementar 009/2021 em seu Art. 232 -I do CTM, em razão da ausência de recolhimento do imposto decorrente de obrigação própria, além da penalidade de acordo com o anexo II, no importe de 100% (cem por cento) sob o valor do imposto atualizado monetariamente, na importância de R\$ 26.076,00 (vinte seis mil e setenta e seis reais)com embasamento na legislação municipal vigente, referente a execução de serviços na inclusão de posteamentos para Rede de Telecomunicações sem o recolhimento do imposto (taxa) da devida licença ou autorização prévia válida para a atividade executada.

A fiscalização tributária dessa municipalidade lavrou, no dia 16/10/2023, gerando o AIIM n. 004/2023, notificando no mesmo dia através do e-mail: karina.bispo@comfica.com.br .

No dia 23/10/2023 (segunda-feira), a empresa notificada, através de um de seus colaboradores, o Senhor Rodrigo Vasconcelos Pereira respondeu o e-mail, conforme imagem a seguir, solicitando que ocorresse a alteração dos dados do documento em nome da empresa COMFICA para TELEFÔNICA, cuja qualificação foi apresentada.

Sendo assim, o prazo começou a fluir no primeiro dia útil seguinte, em 24/10/2023 (terça-feira), com término para fins de apresentação de defesa em 12/11/2023 (domingo), estendendo-se o prazo até o dia 13/11/2024 (segunda-feira).

Com a alteração da responsável legal, a pedido da empresa COMFICA para a empresa TELEFÔNICA, passou a ser responsabilizada pelo AIIM n. 004/2023, ofertando defesa apenas em 14/11/2023 (terça-feira).

A autoridade fiscal decretou à revelia da empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

Esse é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO - DA INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ESCRITA

Dispõe o art. 161, I do CTM, que considerar-se-á feita a intimação, inclusive no caso de condenação na data da ciência do intimado, se pessoal.

É fato incontroverso que a notificação ocorreu em face da empresa prestadora de serviços COMFICA SOLUÇÕES INTEGRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em 23/10/2023, conforme e-mail de confirmação, tendo esta solicitado que ocorresse apenas a alteração da responsável pela apresentação da defesa, qual seja a empresa COMFICA SOLUÇÕES INTEGRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que no caso é a tomadora de serviços referente a execução de serviços na inclusão de posteamentos para Rede de Telecomunicações no território do município de Areia de Baraúnas – PB.

Sendo assim, é incontroverso que a defesa fora apresentada fora do prazo legal, em razão da mesma ter sido apresentada em 14/11/2023, conforme assinatura eletrônica do mandatário.

A impugnante tem o prazo de 20 (vinte) dias seguintes à ciência da notificação, para fins de apresentação de defesa, nos termos do art. 175 do CTM: "O autuado apresentará defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da intimação, que terá efeito suspensivo."

O §3º do mesmo artigo, estabelece que decorrido o prazo deste artigo, sem que o autuado tenha apresentado defesa, será considerado revel, lavrando-se o termo de revelia.

Como a impugnante apresentou defesa escrita, em 14/11/2023, um dia após o prazo estabelecido há de se decretar à revelia.

A alegação da empresa TELEFÔNICA é descabida pelo fato de que a mesma assumiu o risco quando passou a responder pelo AIIM, haja vista que sua prestadora de serviços recebeu a notificação e solicitou apenas a alteração dos dados para incluí-la.

O prestador de serviço ostenta o atributo de contribuinte do ISSQN - No exercício da competência legislativa conferida pelo art. 128 , do CTN , embora a legislação local disponha sobre a responsabilidade tributária do tomador de serviço, em regime de substituição, pela retenção e recolhimento do tributo, não eximiu o prestador de serviço da obrigação de suportar o pagamento do tributo.

EMENTA: APELAÇÃO - AÇÃO ANULATÓRIA - TRIBUTÁRIO - ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OBRIGAÇÃO - RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - PRESTADOR DE SERVIÇO - FATOS CONSTITUTIVOS - DEMONSTRAÇÃO - AUSÊNCIA - EXIGIBILIDADE - CRÉDITO TRIBUTÁRIO. - O

prestador de serviço ostenta o atributo de contribuinte do ISSQN - No exercício da competência legislativa conferida pelo art. 128, do CTN, embora a legislação local disponha sobre a responsabilidade tributária do tomador de serviço, em regime de substituição, pela retenção e recolhimento do tributo, não eximiu o prestador de serviço da obrigação de suportar o pagamento do tributo - Não se desincumbindo o requerente de comprovar os fatos constitutivos do direito de sua titularidade, desconstituindo a exigibilidade do crédito tributário, a improcedência do pedido inicial da ação anulatória é de rigor. (TJ-MG - AC: 10016150110126001 Alfenas, Relator: Carlos Levenhagen, Data de Julgamento: 25/04/2019, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/04/2019)

Sendo assim, a impugnante não se desincumbiu-se de comprovar os fatos constitutivos de prorrogação de prazo, em razão de que esta assumiu o ônus de recepcionar a notificação, quando tal orientação partiu desta quando da notificação da empresa COMFICA, tendo inclusive a mesma orientado a sua tomadora a responder o e-mail (enviado em 16/10/2023), a solicitar a alteração nos dados da empresa notificada, informado no corpo de resposta do e-mail enviado no dia 23/10/2023, o que segue:

"TELEFONICA BRASIL S.A. prestadora de serviços de telecomunicações devidamente registrada na JUCESP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini,1376 na cidade de São Paulo/SP, pelo presente instrumento, autoriza a empresa COMFICA SOLUÇÕES INTEGRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com sede a AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO, 806 – LOJA 6 – BAIRRO PARAÍSO – CAJAMAR – SP, CEP: 07793-690SP, inscrita no CNPJ 13.166.134/0001-29, a exercer os seguintes serviços: Solicitação de Compartilhamento de Postes, Instalação de Postes de Concreto para rede de Telecomunicações."

Diante do exposto, não próspera a tese da defesa do início do prazo para oferta de defesa, devendo ser mantida a revelia.

DA DECISÃO

A Autoridade Tributária, ora competente, nos termos do art. 178 e ss do CTM, <u>reconhecer a INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA, e decretar a revelia nos termos do art. 175, §3º do CTM.</u>

Sendo assim, notifique as empresas TELEFONICA BRASIL S.A. e, sua substituta legal, a tomadora de serviços, a COMFICA SOLUÇÕES INTEGRAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ambas responsáveis pelo compartilhamento de Postes, Instalação de Postes de Concreto para rede de Telecomunicações, no território do município de Areia de Baraúnas.

Esse é a decisão!

Registre.

Publique.

Areia de Baraúnas - PB, 05 de fevereiro de 2024.

EMANUELLE DOS SANTOS LIMA OLIVEIRA

Matricula: 000692 Fiscal de Tributos

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: A2694F19

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

DECRETO Nº IN 00001/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA "GERA – O REI DO SWING "COM APRESENTAÇÃO DURANTE

OS FESTEJOS DO CARNAVAL 2024 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: ATILA CARDOSO NASCIMENTO 03433091498.

CNPJ: 11.574.242/0001-05 Valor: R\$ 7.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:7E15B944

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

DECRETO Nº IN 00001/2024-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA "GERA – O REI DO SWING "COM APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS DO CARNAVAL 2024 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a:

EMPRESA: ATILA CARDOSO NASCIMENTO 03433091498.

CNPJ: 11.574.242/0001-05 Valor: R\$ 7.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:BC29FBF6

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

DECRETO Nº IN 00001/2024-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:DESIGNAR as servidoras Severino Correia Veloso Júnior, Secretário, como **Gestor** e os servidores Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal Técnico**; Leonaldo de Souza Meireles, Chefe de Seção de Orientação Profissional, para **Fiscal Administrativo** e Saulo Severino Lima dos Santos, Chefe de Divisão de Políticas para Juventude, para **Fiscais** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA " GERA — O REI DO SWING " COM APRESENTAÇÃO DURANTE OS FESTEJOS DO CARNAVAL 2024 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: EB68E5A7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.149, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º CONSTANTE NA LEI Nº 847 / 2017, QUE ABORDA A RESPEITO DA DEFINIÇÃO DO PERÍODO DE PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA (FESTA DO BODE REI).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 847 / 2017, passa a vigorar com a redação abaixo elencada:

"Art. 1º Fica oficializado e incluído no Calendário Oficial de Datas Festivas do Município, o Festival de Caprinos e Ovinos da Paraíba (FESTA DO BODE REI), a ser realizado anualmente entre a última semana do mês de maio e a primeira semana do mês de junho. "

 $\bf Art.~2^o$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o artigo 1º da Lei nº 847 / 2017, em anexo.

Cabaceiras, 29 de janeiro de 2024; 188 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**DAA7CF79

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Aditivo n° 01 / 2024 ao Convênio nº 001 / 2021.

Partes: Município de Cabaceiras e Associação de Moradores do Distrito Ribeira – Cabaceiras -PB.

CNPJ: 04.307.379/0001 - 38.

Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento

comunitário e social.

Novo Repasse mensal: R\$ 2.200,00. **Período:** 26 / 01 / 2024 até 31 / 12 / 2024.

Aditivo n° 01 / 2024 ao Convênio nº 10 / 2021.

Partes: Município de Cabaceiras e Associação de Moradores de Curral de Baixo, Caruá e Santa Cruz – Cabaceiras -PB.

CNPJ: 01.512.588/0001 - 25.

Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento comunitário e social.

Novo Repasse mensal: R\$ 1.250,00.

Período: 26 / 01 / 2024 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C811AED8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Aditivo n° 01 / 2024, ao Convênio no 06 / 2021.

Partes: Município de Cabaceiras e Associação dos Parceleiros

Agricultores Familiares de

Pocinhos – APAFIPO, Cabaceiras – PB.

CNPJ: 03.759.568/0001 - 89.

Finalidade: Realização de ações integradas de desenvolvimento

comunitário e social.

Novo Repasse mensal: R\$ 2.350,00. Período: 1o / 01 / 2024 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**027E94F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 01 / 2024.

Partes: Município de Cabaceiras e Associação dos Parceleiros Agricultores Familiares de Pocinhos – Apafipo – Cabaceiras - PB.

CNPJ: 03.759.568/0001 – 89.

Finalidade: Este Convênio define as bases de uma parceria firmada entre as partes, tendo por finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação do todos os lotes de terras integrantes do Assentamento Serra do Monte (antiga Fazenda Pocinhos), nos termos constantes no Programa Titula Brasil e Acordo de Cooperação Técnica nº 843 / 2021 — Processo nº 54000. 04 49 39 / 2021 — 48, firmado entre o INCRA e o Poder Executivo Municipal, em anexo.

Objetivo: Este instrumento tem por objetivo específico, viabilizar a contratação, por parte da Associação, de uma empresa para prestação de serviços de georreferenciamento do todos os lotes do imóvel denominado atualmente de Assentamento Serra do Monte (anteriormente denominada de Fazenda Pocinhos).

Da especificação do imóvel: A área de que trata este Convênio, possui registro de 5. 830, 600 (cinco mil, oitocentos e trinta hectares e seiscentos ares e medida de 5.128, 0491 (cinco mil, cento e vinte e oito hectares, quatro centíares e noventa e um ares, pertencente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), originário da desapropriação da Fazenda Pocinhos, por meio de Decreto expedido em 10 / 11 / 1999, de Imissão de Posse ocorrida em 04 / 02 / 2000, cuja criação se deu através da Portaria nº 10, de 11 / 02 / 2000, publicada no DOU nº 43 / 58, de 1º / 03 / 2000 e BS / INCRA nº 10, de 6 / 03 / 2000, tendo sido tal projeto registrado no SIPRA sob o nº PB 0159000.

Repasse único: R\$ 50.000,00.

Data: 05 / 2 / 2024.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**06028A1C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° . 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0069/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO, CPF nº 716.228.104-49.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor mensal da rota 07 que é de R\$ 1.701,00 (Mil, setecentos e um reais) bem como o valor total que é de R\$ 18.714,30 (Dezoito mil, setecentos e catorze reais e trinta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0069/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:
Francis Lones Fonseca

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**006758C5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0071/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CICERO WELLINGTON MARQUES DE BARROS, CPF N° 052.043.904-05.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor mensal das rotas 58 e 63 que totalizam o valor de R\$ 4.815,00 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais). Sendo a rota 58 correspondente ao valor de R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais) e a rota 63 corresponde a R\$ 1.605,00 (Mil, seiscentos e cinco reais), bem como, renova-se o valor total que é de R\$ 52.965,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0071/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**6C5C6D25

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato N.º 0058/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB - CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSE SIMÃO DA SILVA - CPF Nº 360.737.683-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 01 de fevereiro de 2024 e tendo seu término no dia 01 de fevereiro de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor mensal valor mensal da rota 46 que é de R\$ 1.512,00 (Mil, quinhentos e doze reais) bem como o valor total que é de R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0058/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2° da Lei n°. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 01 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**9EB0D46A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Câmara Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação por Dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços técnicos na classificação, seleção, catalogação, identificação, etiquetagem e arquivamento de todos os documentos gerados pela Câmara Municipal de Jericó–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Padre Jeronimo Munhoz Martins, 185 - Centro

Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamara01@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANSUELHO FERREIRA DA SILVA - Agente de Contratação

Publicado por: Audaires Franklin de Oliveira Código Identificador:36077660

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Câmara Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços no planejamento, coordenação, orientação e supervisionamento das atividades que prestam apoio aos trabalhos legislativos, além de dar consultoria e assessoramento técnico aos trabalhos das comissões quanto ao processo de produção de documentos. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Padre Jeronimo Munhoz Martins, 185 - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamara01@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANSUELHO FERREIRA DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Audaires Franklin de Oliveira Código Identificador:5AE8C30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a MERENDA ESCOLAR da rede municipal de ensino do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

www.portaldecompraspublicas.com.br;

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JEAN DE ANDRADE -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:94D2A618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço 34351089.E-mail: supracitado. Telefone: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 2E68F739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

O Prefeito constitucional do Município de Jericó-PB no uso de suas atribuições legais por solicitação da Secretaria de Educação do Município resolve: REVOGAR a licitação, modalidade Dispensa por Valor 00001/2023, , que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de formação pedagógica com profissionais da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34351089. E-mail licitajerico@yahoo.com.br

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 48FCDB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praca Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa regionais para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 15:35 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:5ADAE33B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 13/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00015/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: MACROMMERCE LTDA, **CNPJ** 47.977.771/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 37.732,50 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 31/12/2024.

Juarez Távora(PB), 17 de janeiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:F9B5F868

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FUNASA N.º CV 5374/2017, através do Contrato n.º 00019/2022-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00008/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00019/2022-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, até 31 de julho de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e Alves Construções Ltda. (Jean Alves dos Santos). ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**88B28FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES E ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DO PRAD E PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00018/2023-CPL, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 00001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00018/2023-CPL e art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 25 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem acréscimo de valor ao contrato original.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e MLC Engenharia, Arquitetura e Construção Ltda. (Mayk Douglas Vilar Gambarra). ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D106ABF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAL DO **ENSINO** 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.014.08.122.2000.3007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 11010/2024 - 01.02.24 - Evandro Fernandes da Nóbrega (Supermercado Esperança Ltda).

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**825963F6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 293/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO Nº 293/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA.

CNPJ: 61.276.226/0002-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.980,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB. 02 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**4612DB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 292/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

CONTRATO Nº 292/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – ME.

CNPJ: 26.503.796/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVICOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal De Serviços Públicos. Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:5A103F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 310/2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

CONTRATO 310/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE METERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO TELHAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:8D73DFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 311/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 CONTRATO 311/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA.

CNPJ: 46.556.275/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO BLOCO CERÂMICO 8 FUROS (TIJOLOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**997D4A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM **MOTORISTA** (COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALCIDENES SIMOES DE LUCENA ME, CNPJ 45.133.158/0001-78, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Patos - PB, 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária de Educação

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:C055E315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PV (P, M, G, GG, EXG E ESPECIAL) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJ: 10.822.903/0001-01

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OUINHENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:CD9AEB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 001/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 150/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO THREE DFASHION LIMITADA

CNPJJ Nº: 10.822.903/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA PV (P, M, G, GG, EXG E ESPECIAL) A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 56.500,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:3A5937B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS SAQUINO EM OXFORD PARA USO DO PROFESSOR E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PENTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO LTDA

CNPJ: 18.078.753/0001-85

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 30 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**69359AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 009/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024 - STTRANS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

INTERESSADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 05.031.301/0001-04

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.685,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)..

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:88AE4859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024 - STTRANS -

Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 004/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E

TRANSPORTES

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJJ Nº: 05.031.301/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.685,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: CBE3035D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 262/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 262/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 42.081.183/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO** DE **INSUMOS** DESTINADOS **ATENDER ODONTOLÓGICOS** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.047,00 (SETE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**C25B2E22

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: disponível está www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:7386B749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 004/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará eletrônico que sítio no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 cujo OBJETO É: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de Salgadinho -PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:169B12CE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

ERRATA

PREGAO ELETRONICO nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2023

Após publicado os extratos dos contratos foi observado que as numerações ficaram errada, sobretudo a numeração correta é 01.00040/2024 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, 01.00041/2024 MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.294.636/0001-32, 01.00042/2024 -PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, 01.00043/2024 -TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, 01.00044/2024 - WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, 01.00045/2024 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, 01.00046/2024 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21. Ocorreu o vício somente nos extratos, os contratos e demais atos estão inteiramente corretos. Por tanto retifico o vício constante nos extratos dos contratos, corrigindo a numeração dos extratos. Os demais termos do processo permanecem inalterados.

São Mamede - PB, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO Pregoeiro

Publicado por:Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:01536B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000015/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços na manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede – PB, durante o exercício financeiro de 2024.

Vencedores: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R\$ 221.955,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ: o 40.983.728/0001-03, com valor global: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R\$ 421.659,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: o 11.228.215/0001-80, com valor global: R\$ 284.967,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO -

Pregoeiro

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00015/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviços na manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura de São Mamede - PB, durante o exercício financeiro de 2024.

Vencedoras: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 49.223.588/0001-31, com valor global: R\$ 221.955,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ: o 40.983.728/0001-03, com valor global: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais), SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ: 05.061.156/0001-04, com valor global: R\$ 421.659,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ: o 11.228.215/0001-80, com valor global: R\$ 284.967,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 05 de Fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:E5FB9940

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANÚTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO: ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 309.400,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:E17F5E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 309.400,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 5F4F4FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 04 123 1002 2005 Manutenção das Atividades da Sec.de Financas 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 365 1005 2011 Manut. das Ativ. de Educação Infantil 27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte 15 452 1009 2017 Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura 20 606 1012 2018 Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura 13 392 1013 2019 Manuenção das Atividades Culturais 26 782 1009 2021 Manut das Ativ. de Transporte e Estradas 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00016/2024 - 05.02.24 - PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 309.400,00.

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AC8D886D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00023/2022-CPL instruído no 4º TERMO DE ADITIVO DE VALOR, totalizando aumento de 23% em R\$ 113.941,00 (Cento e treze mil novecentos e quarenta e um reais).

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 46450133

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.M.E.F EDUARDO MEDEIROS LOCALIZADO NA RUA TRINTA DE DEZEMBRO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 0002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PRIMEIRO 00097/2022-CPL O prazo de conclusão dos serviços será prorrogado por mais 6(seis) meses, até 29/06/2024.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: CA4D7334

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São Peixe PB, por do meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Precos objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS UTILITARIOS COMPREENDENDO (01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS E 01 (UM) VEICULO ULTILITÁRIO COM CARROCERIA ABERTA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. TODAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE **REFERÊNCIA**. Abertura da sessão pública: <u>09:00 horas do dia 21 de</u> Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei complementar nº 123/2006; instrução normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113cplpmsjrp@gmail.com.Edital: 1173.E-mail: www.tce.pb.gov.br; https://www.sjrp.pb.gov.br/;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB. 05 de Fevereiro de 2024

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:** A79E3B99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, CONTRATADOS, LOCADOS, À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024

VENCEDORES:

1 - ALAN LEITE DE AZEVEDO COSTA - ME/ AUTO POSTO E POUSADA ÁGUA BRANCA, CNPJ: 18.884.181/0001-21 Valor Global: R\$ 1.827.400.00

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 05 de fevereiro de 2024.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Pregoeiro Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: 3F9D373F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, em favor das empresas:

1 - EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00

Valor Global: R\$ 309.860,00 (Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

Água Branca - PB, 30 de janeiro de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**EA2C5810

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 309.860,00 (Trezentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 30 de janeiro de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F022C2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 04/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O município de Água Branca, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 04/2023, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS.

Empresas credenciadas:

- 1 GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 187, Bairro Centro, Patos PB, CEP: 58.700-340.
- **2 GILSON &G.BRITO LTDA**, CNPJ: 21.673.162/0001-60, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, n.º 2674, Bairro Centro, Tabira PE, CEP: 56.780-000.
- **3 PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA**, CNPJ: 34.090.395/0001-82, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1133, Sala 005, Bairro dos Estados, João Pessoa PB, CEP: 58.030-001.
- **4 ORTOCENTRO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA,** CNPJ: 24.448.420/0001-01, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 202, Sala 2028, Bairro Torre, João Pessoa PB, CEP: 58.040-490.
- **5 NS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento PA, CEP: 68.473-000.
- **6 TOTAL SAUDE MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 08.181.767/0001-76, com sede na Rua Centro São José do Cônego Floro, n.º 100, Bairro Centro, Princesa Isabel –PB.

RESULTADO:

DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO IGUALITÁRIA DOS SERVIÇOS CONFORME ITEM VII DO EDITAL:

1 - GUSTAVO LINO NÓBREGA DA SILVA - ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56, com sede na Rua Fenelon Bonavides, n.º 187, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-340.

R\$ 48.000,00 (Item OTORRINOLARINGOLOGISTA)

2 - GILSON &G.BRITO LTDA, CNPJ: 21.673.162/0001-60, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, n.º 2674, Bairro Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000.

R\$ 41.600,00 (Item NEUROLOGISTA)

3 - PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GINECOLOGICA E OBSTRETICIA, CNPJ: 34.090.395/0001-82, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, n.º 1133, Sala 005, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58.030-001.

R\$ 48.000,00 (Item GINECOLOGISTA)

4 - ORTOCENTRO – CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ: 24.448.420/0001-01, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º 202, Sala 2028, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-490.

R\$ 48.000,00 (Item ORTOPEDISTA)

5 - JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000.

R\$ 41.600,00 (Item CARDIOLOGISTA)

6 - TOTAL SAUDE MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 08.181.767/0001-76, com sede na Rua Centro São José do Cônego Floro, n.º 100, Bairro Centro, Princesa Isabel –PB.

R\$ 412.800,00 (Todos os Itens)

ÁGUA BRANCA/PB, 08 de JANEIRO de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:566FCE78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 05/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O município de Água Branca, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 05/2023, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de densitometria, tomografia, Raio – X, Ressonância Magnética e Complementares, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Empresas credenciadas:

- 1 MOURA SOARES LTDA, CNPJ: 11.469.145/0001-52, com escritório situado à Rua Aparicio Veras, nº 411, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira PE, CEP: 56.800-000, representada pela Sra. MÁRCIA SOARES DE MOURA, portadora do CPF: 452.840.324-12.
- 2 CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35, com sede Rua Capitão João Alves de Lira, n.º 742, Bairro Prata, Campina Grande PB, CEP: 58.400-560, representada pelo Sr. ABERLARDO DA MATA RIBEIRO SOBRINHO, portador do CPF: 205.811.494-91 e RG: 277.619 SSP/PB.
- 3 FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA ME, CNPJ: 01.767.395/0001-15, com sede na Rua Bossuet Wanderley, n.° 300, Bairro Centro, Patos PB, CEP: 58.700-410, representada por Janecleide Alves Carvalho, portadora do CPF: 041.045.294-78.
- **4 JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento PA, CEP: 68.473-000.

RESULTADO:

DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO IGUALITÁRIA DOS SERVIÇOS CONFORME ITEM VII DO EDITAL:

1 - MOURA SOARES LTDA, CNPJ: 11.469.145/0001-52, com escritório situado à Rua Aparicio Veras, nº 411, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pela Sra. MÁRCIA SOARES DE MOURA, portadora do CPF: 452.840.324-12.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00

LOTE 02 - R\$ 48.900,00

LOTE 03 - R\$ 58.400,00

LOTE 04 - R\$ 17.750,00 LOTE 05 - R\$ 31.000,00

TOTAL R\$ 158.550,00

2 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ: 08.716.557/0001-35, com sede Rua Capitão João Alves de Lira, n.º 742, Bairro Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-560, representada pelo Sr. ABERLARDO DA MATA RIBEIRO SOBRINHO, portador do CPF: 205.811.494-91 e RG: 277.619 SSP/PB.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00 LOTE 02 - R\$ 48.900,00 LOTE 03 - R\$ 58.400,00 LOTE 04 - R\$ 60.000,00 LOTE 05 - R\$ 8.000,00 TOTAL R\$ 177.800,00

3 - FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

- ME, CNPJ: 01.767.395/0001-15, com sede na Rua Bossuet Wanderley, n.º 300, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada por Janecleide Alves Carvalho, portadora do CPF: 041.045.294-78.

LOTE 01 - R\$ 2.500,00 LOTE 02 - R\$ 48.900,00 LOTE 03 - R\$ 58.400,00 TOTAL R\$ 109.800,00

4 - JNS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.436.687/0001-69, com sede na Avenida Aguia, n.º 12, Quadra 23, Bairro Parque UIRAPURU, Novo Repartimento – PA, CEP: 68.473-000.

LOTE 05 – R\$ 26.400,00 TOTAL R\$ 26.400,00

ÁGUA BRANCA/PB, 08 de JANEIRO de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F42411CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 06/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O município de Água Branca, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 06/2023, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de plantões no Hospital Municipal Maria Quitéria de Oliveira, conforme Tabela de Plantões e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB.

Empresas credenciadas:

1 - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, n.º 272, Bairro Centro, Andar 1, Sala 5, Município de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. WAGNER DA SILVA LEITE, portador do CPF: 058.478.494-51.

RESULTADO:

DISTRIBUIÇÃO E SELEÇÃO IGUALITÁRIA DOS SERVIÇOS CONFORME ITEM VII DO EDITAL:

1 - HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com sede na Rua Manoel Maia, n.º 272, Bairro Centro, Andar 1, Sala 5, Município de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. WAGNER DA SILVA LEITE, portador do CPF: 058.478.494-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.500,00

ÁGUA BRANCA/PB, 08 de JANEIRO de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:18C78C1E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: AVANDELIA MARÍLIA DA SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ nº 24.712.296/0001-31.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande e veículos locados, durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 96.679,20 (Noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PBF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

Alagoa Grande(PB), 4 de janeiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito Municipal

> Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:FABC5ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 03/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 03/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: PIRACAIA COMERCIO PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOSLTDA, CNPJ nº 45.805.559/0001-27.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande e veículos locados, durante o ano de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PBF, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

Alagoa Grande(PB), 4 de janeiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**B7345783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 10/2023 – Pregão Presencia nº 00007/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e ECOSOLO – GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de nº 10/2023, iniciando em 02 de fevereiro de 2024, até 02 de fevereiro de 2025, e reajustar em aproximadamente 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento) o valor do contrato, passando o valor da tonelada de lixo de R\$ 60,50 (Sessenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais), perfazendo um total anual de R\$ 455.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Alagoa Grande(PB), 30 de janeiro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**A1A6781D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Poder Legislativo Municipal de Alhandra, neste ato constitucionalmente representado pelo seu Presidente, em consonância com o estabelecido nos Artigos 21, 95, e 105, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra e Art. 33, II da Lei Orgânica Municipal, e Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, CONVOCA a todos os vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 10:00 h (dez horas), do dia 08.2.2024, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, EstadodaParaíba, para julgamento do Processo Representação nº 001/2023 tendo como Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves – MDB e Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho.

Oportuno registrar que, conforme previsto no Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, "na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral".

P.R.I.

Alhandra (PB), 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

NOTIFICAÇÃO

Processo: Representação nº 001/2023

Denunciantes: Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino

Belmiro Alves - MDB

Denunciado: Vereador João Ferreira da Silva Filho

Por meio desta, **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência, <u>Sr. Vereador</u> <u>João Ferreira da Silva Filho</u>, da **CONVOCAÇÃO** para a Sessão da Sessão Extraordinária a ser realizada precisamente às 10:00h (dez horas), do dia 08.2.2024, no Plenário do Poder Legislativo do Município de Alhandra, EstadodaParaíba, para julgamento do Processo Representação nº 001/2023 tendo como **Denunciantes:** Movimento Democrático Brasileiro – Comissão Provisória Municipal de Alhandra/PB (MDB) e Vereador Severino Belmiro Alves – MDB e **Denunciado:** Vereador João Ferreira da Silva Filho.

Oportuno registrar que, conforme previsto no Inciso V do Artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1.967, "na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral".

Alhandra-PB, 05 de fevereiro de 2024.

MANOEL FERREIRA BRAGA

Presidente da Comissão Processante

Publicado por:

Nelson Soares Dos Santos **Código Identificador:**676398C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Compra de materiais, conforme Termo de Referência, para suprir a demanda da secretaria de obras e serviços urbanos, deste Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ANTONIO GARCIA - R\$ 43.447,70.

Arara - PB, 02 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:E92587BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: Compra de materiais, conforme Termo de Referência, para suprir a demanda da secretaria de obras e serviços urbanos, deste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serv. Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2024.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**85816736

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2024 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Aquisição de produtos personalizados, conforme Termo de Referência, destinados a distribuição gratuita aos professores da rede municipal de ensino deste Município de Arara PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INFORBRINDES COMERCIO DE BRINDES LTDA - R\$ 12.000,00.

Arara - PB, 31 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**BB3ACDE3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA

OBJETO: Contratação para prestação de servicos operacionalização da compensação previdenciária do Instituto Municipal de Previdência de Arara PB para este ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 03.01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-IMPA 04.122.1003.2051 Manter as atividades administrativas do IMPA 802. Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de CONTRATANTES: Instituto Municipal 2024.PARTES Previdência de Arara e: CT Nº 0003/2024 - 05.02.24 - Sóstenes Oueiroz da Silva - R\$ 15.600.00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**8D2C86EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Professor B – educação física

2º - Jocelma Justino Cruz Araújo, 474531416

Areial, 01 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:1CFC18FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR (a pedido) o Senhor VALDEIR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 3.965.305 SSDS/PB e do CPF 700.651.864-43, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Santos nº s/n — Bairro Centro — Puxinanã— PB, para o Cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado em concurso Público Nº 001/2020; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:D75FC593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. JANAINA DE LIMA COSTA SILVA, brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade nº 2.713.877 SSP/PB e do CPF 047.202.224-55, residente e domiciliada na Rua José Cândido Ribeiro, nº 296, Cidade Areial – PB, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ADJUNTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE BRITO , Símbolo DAS - 3; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9F586A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora. **THAIS DOS SANTOS SILVA,** brasileira, Solteira, portadora da cédula de identidade nº **3.732.736 SSP/PB** e do CPF **099.346.104-26**, residente e domiciliada na Rua Cícero Romana, nº 71, Cidade - Areial – PB, para o **Cargo de Provimento em Comissão de** COORDENADORA ESCOLAR, Símbolo COR; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**8A1766A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃOÀ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº RP 0047/2023-01

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 260124/2024-07, Autorizo Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 0047/2023-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2023, tendo como órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, para adjudicar o veículo 0km, tipo van, tração 4x2, modelo SPRINTER 417 CDI 2.2 TD TETO BAIXO 15+1, marca MERCEDES-BENZ, em favor da empresa HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 38.730.394/0001-06, no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais), para atender as demandas da educação do Município de Bernardino Batista-PB, através de recursos oriundo do Termo de Convênio nº 269/2023, firmado com a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB).

Bernardino Batista, 05 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:DF68C26A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2024 - DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA

PORTARIA Nº 069/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que a Senhora DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA, foi nomeada para o cargo em confiança de Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer através de Portaria nº 013/2021 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA**, portadora de CPF nº ***.948.434-** e RG nº *56951* 2ª via SPP-PB, do cargo em confiança de Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo a servidora retornar a sua lotação de origem na Secretaria de Saúde (SAMU), devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** AEC0BE18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 070/2024 - LAIANA ESTEFANE LINO VIEIRA

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 005/2024.

Considerando que a Sra. LAIANA ESTEFANE LINO VIEIRA, foi admitida neste município para cargo de INSPETOR DE ALUNOS — no dia 02/01/2023, a mesma requereu licença à gestante pelo período de 120 dias conforme Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença à Gestante (maternidade), pelo período de 120 dias nos termos da CF/88 art. 7° inciso XVIII, combinado com a Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99 e Decreto Municipal n° 050/2023, em favor da Sra. LAIANA ESTEFANE LINO VIEIRA, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS matrícula n° 22292, por Excepcional Interesse Público lotada na Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de 30/01/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30/01/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**DF9DD2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 071/2024 - JULIETE FREITAS NEVES DE LACERDA

PORTARIA Nº 071/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº 005/2024.

Considerando que a Sra. Juliete Freitas Neves de Lacerda, foi admitida neste município para cargo de PSICOLOGO no dia 02/01/2023, a mesma requereu licença à gestante pelo período de 120 dias conforme e Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município documentos Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, Licença à Gestante (maternidade) pelo período de 120 dias nos termos da CF/88 art. 7° inciso XVIII, combinado com a Lei 11.770/2008 e Lei 8212/1991, Decreto Federal 3.048/99 e Decreto Municipal n° 050/2023, em favor da Sra. **JULIETE FREITAS NEVES DE LACERDA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGO** no PROGRAMA MELHOR EM CASA, matrícula

 $\rm n^o$ 22227, por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para o período compreendido de 26/01/2024 a 26/05/24.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26/01/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**967B12EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2024 - ADONNIAS NETO CAVALCANTEI PALITOT

PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ADONNIAS NETO CAVALCANTEI PALITOT, portador do CPF nº ***.657.274-** e RG nº *77883* SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professora Áurea Dias de Almeida", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: D905C531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2024 - ALINY DE FÁTIMA MORAIS BARBOSA XAVIER

PORTARIA Nº 073/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora ALINY DE FÁTIMA MORAIS BARBOSA XAVIER, portadora do CPF n° ***.088.554-** e RG n° *48251* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador Administrativo na Escola Municipal Áurea Dias de Almeida, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:3308CF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2024 - CICERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ

PORTARIA Nº 074/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora CICERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ, portadora do CPF n° ***.548.084-01 e RG n° *50302* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador de Aceleração de Aprendizagem, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C407D38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 075/2024 - DANIELLE DE SOUSA ALENCAR LACERDA

PORTARIA Nº 075/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora DANIELLE DE SOUSA ALENCAR LACERDA, portadora do CPF n° ***.826.644-** e RG n° *93721* SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador Administrativo na Escola Maria Almeida, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** AF692D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 076/2024 - HILDEVAN PEREIRA DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 076/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HILDEVAN PEREIRA DE AZEVEDO**, portador do CPF nº ***.701.664-** e RG nº *66821* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Escolar** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor Mozart Rodrigues", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB. em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 2632B409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 077/2024 - JOÃO DE SÁ RAMALHO NETO

PORTARIA Nº 077/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOÃO DE SÁ RAMALHO NETO**, portador do CPF nº ***.154.914-** e RG nº *3175424* SECV/RJ, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Escolar** da Creche Municipal "Maria da Paz de Sousa Neves", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB. em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**5E5CEF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 078/2024 - LUCAS PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº 078/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **LUCAS PEREIRA NUNES**, portador do CPF nº ***.924.754-** e RG nº *20383* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Escolar** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professora Maria Almeida de Sousa", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB. em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**693320AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 079/2024 - MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF n° ***.515.594-** e RG n° *95510* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **SECRETÁRIO ESCOLAR** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor João Nery", lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B1D2EE18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 080/2024 - PEDRO NAZÁRIO DE LACERDA NETO

PORTARIA Nº 080/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **PEDRO NAZÁRIO DE LACERDA NETO**, portador do CPF nº ***.293.487-** e RG nº *82956* SASP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Diretor Administrativo da Biblioteca Municipal**, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**659A4141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081/2024 - RITA ELIAS DA SILVA

PORTARIA Nº 081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **RITA ELIAS DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.090.184-** e RG nº *42711* SSDS/PB, para exercer o

cargo em confiança de **Coordenador Administrativo da Creche Mãe Nanzinha**, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F658A903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 082/2024 - SULENIA CAVALCANTE RODRIGUES

PORTARIA Nº 082/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear a Senhora SULENIA CAVALCANTE RODRIGUES, portadora do CPF n° ***.442.714-** e RG n° *02159* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Coordenador Administrativo, lotando-a na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C39049E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 083/2024 - ELIANNA FURTADO PINHEIRO BARROS

PORTARIA Nº 083/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **ELIANNA FURTADO PINHEIRO BARROS**, portadora de CPF n° ***.996.774-** e RG n° *05273* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Administrador**

Escolar Adjunto na Escola Municipal "Aurea Dias de Almeida", lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**89EA48F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 084/2024 - JOSÉ VINICIUS LEANDRO DA SILVA

PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ VINICIUS LEANDRO DA SILVA, portador de CPF nº ***.115.824-** e RG nº *08908* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de Administrador Escolar Adjunto na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Professor João Nery", lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**F0BC2FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 085/2024 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEMENTE

PORTARIA Nº 085/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEMENTE**, portadora de CPF n° ***.334.304-** e RG n° *51293*

2ª via SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Administrador Escolar Adjunto na Escola Municipal "Maria Almeida de Sousa"**, lotando-a na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A7B0189D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 086/2024 - SIMARIA FIGUEIREDO SEVERINO

PORTARIA Nº 086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

- **Art. 1º. Nomear** a Senhora **SIMARIA FIGUEIREDO SEVERINO**, portadora de CPF nº ***.800.304-** e RG nº *89306* SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Administrador Escolar Adjunto na Creche Municipal "Mãe Nanzinha"**, lotando-a na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**938A2EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 087/2024 - MAINY CRISTINA DUARTE LOPES

PORTARIA Nº 087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora MAINY CRISTINA DUARTE LOPES, portadora de CPF n° ***.529.744-** e RG n° *48250* SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Administrador Escolar Adjunto na Creche Municipal "Maria da Paz de Sousa Neves", lotando-a na

Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**27B30D4E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 171.346,40; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.428,50; LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 171.725,06; PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.560,00.

Brejo dos Santos - PB, 30 de janeiro de 2024

VINICIUS MARQUES VERAS – Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**C7110073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRILHO REAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 171.346,40; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.428,50; LINDOMAR DA SILVA DINIZ - ME - R\$ 171.725,06; PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 10.560,00.

Brejo dos Santos - PB, 1º de fevereiro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:437D1021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: 15451002610800000 CONSTRUÇÃO DE PORTICOS 4.4.90.51.99OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: Contrato Nº 00007/2024 - 05.02.2024 - ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 194.526,32.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:3D9EDAC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: : Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender aos profissionais da saúde (médicos, enfermeiras e outros) pertencentes ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 -Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA - Servidor Responsável.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:59796481

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2024

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO À CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791300. Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ WYLLAMES TEIXEIRA VIANA

Servidor Responsável.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: 9A7FDA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Cacimba de dentro/PB, por um período de 12 meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 207.000,00. Cacimba de Dentro - PB, 05 de Janeiro de 2024.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**0CE21D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Cacimba de dentro/PB, por um período de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00023/2024 - 08.01.24 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 207.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**44486158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2024

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, GDRAIS E ELABORAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ENVIO E-SOCIAL. DOS EVENTOS DO COMO TAMBÉM. FECHAMENTO PARA EMISSÃO DE DARF MENSAL NA DCTFWEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereco

abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33791300. Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ WYLLAMES TEIXEIRA VIANA -

Servidor Responsável.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador: CBA12B17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS** CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, em favor da empresa qual seja: ERICA DOS SANTOS **ARAUJO**, CNPJ: 53.347.306/0001-85, com sede na Rua Antônio Félix de Lima, n.º 1508, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-110, representada por ERICA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF: 702.626.814-71, residente e domiciliada na Cidade de Patos - PB, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Cacimbas - PB, 01 de fevereiro de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 059A6696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 13/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA** MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: SEVERINO MEDEIROS INDIVIDUAL DE SOCIEDADE ADVOCACIA, 24.722.767/0001-92, com escritório situado na Rua Sebastião Rodrigues Feitosa, nº 14, Centro, Serra Branca - PB, CEP: 58.580-000, representado pelo Sr. SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, CPF: 050.289.844-50 E OAB/PB N.º 19.317, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoas - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 13/2023, instruído na Inexigibilidade nº 01/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 29 de dezembro de 2023 à 29 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cacimbas *NILTON DE ALMEIDA*Prefeito Constitucional
Contratante

SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 24.722.767/0001-92 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:
Nome:	_CPF:

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 173BCA10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 14/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 -Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 01.612.686/0001-34, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito NILTON DE ALMEIDA, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP. CONTRATADA: ALBERTO CORDEIRO **ATERRO** SANITÁRIO EIRELI, 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, S/N, Zona Rural, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. ALBERTO BERTO CORDEIRO, portador do CPF: 072.135.404-16 e RG: 392911280 SSP/SP, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 14/2023, instruído na Inexigibilidade nº 02/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato de 16 de janeiro de 2024 à 16 de janeiro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3. O valor total do presente aditivo é de R\$ 103.200,00 (Cento e Três Mil e Duzentos Reais), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Cacimbas - PB, 16 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cacimbas NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI CNPJ: 24.682.323/0001-70

Contratado

TESTEMUNHAS: Nome: ___ CPF: _____ Nome: ___ CPF: ____ Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes

Código Identificador:427F1A9D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inerente ao exercício financeiro de 2024. Os interessados deverão apresentar envelopes contendo: Documentação de habilitação e Projeto de Venda até às 10:00 horas do dia 05 de março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@camalau.pb.gov.br.

Camalaú - PB, 05 de fevereiro de 2024

Publicado por: Urâno e Silva Mayer

Código Identificador: 3B51B29A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 01.039/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB **CONTRATADA**: A RICARDO DE MEDEIROS FILHO CNPJ 40.013.257/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratarem de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Catingueira-PB, para atender a demanda de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

FundamentAÇÃO: Lei de n.º 8.666 de 21.06.1993

Catingueira-PB, 30 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**02B95CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 A

CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa 1-DC NUNES LTDA, CNPJ: 37.961.733/0001-00,2-NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.995.315/0001-84, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Proposta do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta referida lei. INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br.

CATINGUEIRA/PB, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**72083537

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO: 053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site: Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, NO ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília-DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal Nº 116, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: portaldecompraspublicas.com.br; TCE/PB: tce.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais; Portal da Transparência da Município: coremas.pb.gov.br e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 05 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:DD0F2ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO: 054/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site: Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UBS, SAD E OUTRAS UNIDADES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília-DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

Decreto Municipal Nº 116, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, endereço supracitado.Tel.: (83)3433-1074, coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: portaldecompraspublicas.com.br; TCE/PB: tce.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas pncp.gov.br/app/editais; Portal da Transparência da Município: coremas.pb.gov.br e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com. Coremas-PB, 05 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: E53AF394

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO: 055/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site: Portal de Compras Públicas portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES TIPO: PRATO EXECUTIVO, MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 23 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília-DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Municipal Nº 116, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: portaldecompraspublicas.com.br; TCE/PB: tce.pb.gov.br; Portal Nacional Contratações Públicas de pncp.gov.br/app/editais; Portal da Transparência da Município: coremas.pb.gov.br e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com. Coremas-PB, 05 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:DA387A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço.

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** Objeto: FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: coremas.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Recebimento das Propostas: até o dia 09/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: coremaslicita@gmail.com.

Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB. Telefone: (83) 3433-1074 e e-mail supracitado. Coremas-PB, 05 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:7FD833DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 012/2023, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Coremas/PB, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica RIVALDO ROBERTO DOS SANTOS, CNPJ 28.184.191/0001-08, com valor global de R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais). Fica autorizada a lavratura do contrato.

Coremas/PB, 05 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

(Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:207D25B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 002/2023, Ata de Registro de Preço RP 008/2023, decorrente do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, que objetiva: contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares a serem utilizadas em eventos do município de Coremas em 2024, RATIFICO o correspondente procedimento am favor de ANTÔNIO AÉCIO DA SILVA, CNPJ 14.177.678/0001-59, com valor total de R\$ 494.020,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e vinte reais).

Coremas/PB, 10 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: A285E734

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB

Contratada: ANTONIO AÉCIO DA SILVA, CNPJ 14.177.678/0001-

Valor: R\$ 494.020,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e vinte

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização e estruturas complementares a serem utilizadas em eventos do município de Coremas em 2024.

Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preço 002/2023 - Ata de Registro de Preço RP 008/2023, decorrente do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 008/2023, realizado pela Prefeitura

Municipal de Riacho dos Cavalos/PB. Dotação: constante no orçamento vigente

Vigência: até 31/12/2024

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Antônio Aécio da Silva (pela contratada).

Coremas/PB, 12 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva **Código Identificador:**C7AC41C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o seu objeto a: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 119.539,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.780,00; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 7.030,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.942,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 10.010,00; GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 1.210,00; GWC DISTRIBUICAO **IMPORTACAO** INDUSTRIA, Е ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.629,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 896,50; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 8.547,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 640,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 1.695,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.970,00. Cubatí.. - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: C96EE915

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 119.539,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.780,00; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 7.030,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.942,00; FABIO JOSE DE SENA R\$ 10.010,00; GDA SOLUCOES 01035021498 INFORMATICA LTDA. - R\$ 1.210,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA -R\$ 1.629,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 896,50; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 8.547,50; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 640,00; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 1.695,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.970,00.

Cubatí.. - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:84211CBF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CUBATI. **CONFORME** CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL - 08 244 0002 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0402 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados á Assistência Social – 0403 4490.52 00 1.669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 31/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00002/2024 - 05.02.24 - ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 119.539,00; CT N° 00003/2024 - 05.02.24 -CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA - R\$ 7.030,00; CT N° 00004/2024 - 05.02.24 - GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - R\$ 1.210,00; CT N° 00005/2024 - 05.02.24 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 640,00; CT Nº 00006/2024 - 05.02.24 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.970,00; CT N° 00007/2024 - 05.02.24 - FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 10.010,00; CT N° 00008/2024 - 05.02.24 MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 1.695,00; CT N° 00009/2024 -05.02.24 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 1.780,00; CT N° 00010/2024 - 05.02.24 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 8.547,50; CT N° 00011/2024 -05.02.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 10.942,00; CT N° 00012/2024 - 05.02.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 1.629,00; CT N° 00013/2024 - 05.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 896,50

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: EE517C33

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00112/2023, em 23.11.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Construção em execução de pavimento em placa de concreto na cidade de Igaracy-PB, rua projetada,, loteamento Isabel Maria da Conceição, na cidade de Igaracy - PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 29 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:F1DE268D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00100/2022, em 11.10.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no bairro Rita Felismino, localizado no município de Igaracy-PB, contrato de repasse nº 915758/2021, operação nº 1077827-20-2021.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 29 de Janeiro de 20242

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8756BE2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00099/2022, em 11.10.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na rua Sebastião Clovis Brasileiro, rua Idelfonso Ribeiro Campos e rua Getulio Vargas, no município de Igaracy-PB, contrato de repasse nº 911266/2021/MDR/CAIXA, operação nº 1075224-03-2021, programa desenvolvimento urbano.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 29 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:2FD623DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00083/2023, em 18.07.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Cujo objeto a pavimentação em pedra paralelepípedo e drenagem nos bairros José Hermano e Rita Felismino e continuação da Rua Presidente João Pessoa, localizados no município de Igaracy – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 923779-2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1081428-13/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**6ACC6566

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.763/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos Oficio Circular nº 03/2024 – TCE-GRAPE do Tribunal de Contas do Estado, que Solicita cadastramento de Servidor no Portal do Gestor, que ficará responsável pelo envio de informações relacionadas ao controle de frota e ao estoque das farmácias municipais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o servidor THIAGO THAYNNER CONSERVA CAMPINA, Diretor de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana, Matrícula nº 2668, para a partir desta data ficar responsável pelo envio de informações relacionadas ao Controle de Frota do Município, estando também autorizado a realizar seu cadastramento junto ao Portal do Gestor, bem como a alimentar o sistema com as informações necessárias para fiel cumprimento das solicitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de fevereiro 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:FE13DE1D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.764/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos Oficio Circular nº 03/2024 – TCE-GRAPE do Tribunal de Contas do Estado, que Solicita cadastramento de Servidor no Portal do Gestor, que ficará responsável pelo envio de informações relacionadas ao controle de frota e ao estoque das farmácias municipais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a servidora JÉSSICA ROQUE JUVITO, Técnica em Laboratório, lotada na Farmácia Básica do Município, junto à Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 4487, para a partir desta data ficar responsável pelo envio de informações relacionadas ao Controle de Estoque da Farmácia Municipal, estando também autorizada a realizar seu cadastramento junto ao

Portal do Gestor, bem como a alimentar o sistema com as informações necessárias para fiel cumprimento das solicitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de fevereiro 2024

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 161911DC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 0136/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 0136/2023

CONTRATANTE: Município de Itaporanga – Estado da Paraíba CONTRATADA: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

CNPJ: 03.405.089/0002-45

OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato nº 0136/2023, firmado com a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 03.405.089/0002-45, em decorrência do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº. 0136/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. DATA DE RESCISÃO: 31/01/2024.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**5DFCA4D0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARAÚ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ERICA DE LIRA SANTOS 03629035493 - R\$ 24.200,00.

Jacaraú - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**E3F137A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO A PREFEITURA DE JACARAÚ; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como

Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador: 325F8C8E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO 09 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: Aquisição de material escolar e expediente, para atender as diversas secretarias e fundos do município de Logradouro; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 165.414,75.

Logradouro - PB, 03 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**122D71A1

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO 09 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material escolar e expediente, para atender as diversas secretarias e fundos do município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMS, FMAS, SALARIO EDUCAÇÃO E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00008/2024 - 03.01.24 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 165.414,75.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**2D5745A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0020/2023

CONTRATO Nº. 01.0022/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA CONTRATADO: ROTINEY JANES ROCHA DA SILVA (BOI NA

ESTRADA RESTAURANTE & GRILL).

CNPJ: 21.322.263/0001-97

VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais).

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Malta/PB.

DOTAÇÕES: Unidade Orçamentária:02.040 Secretaria Municipal de Administração.02.070 - Secretaria Municipal de Educação 02.060 -Secretaria de Saúde02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Classificação Funcional:12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar FUNDAMENTAL Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Fonte: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE, 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS No elemento de despesa 1048 3390.30 00 111 MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito Municipal de Malta.

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**755E478B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 00013/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da quadra esportiva do Sitio Caroá no município de Manaíra/PB, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIOÇOS LTDA CNPJ N° 02.750.635/0001-31; JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ n ° 02.750.365/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão pública de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 19/02/2024. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro -Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente da CPL/PMM

> Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:6A579E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as

necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 22/02/2024.** Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 05 Fevereiro de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**C435156A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Fornecimento de Refeição, no sistema "self servisse" e refeições tipo marmitex comercial para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal. das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, Manaíra/PB s/n Centro e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 05 Fevereiro de 2024.

DAYVISON PAULINO COSME

Secretário de Administração

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**0339E06A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos para atender as necessidades da farmácia básica do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**77C9D25C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ...Edital: www.tce.pb.gov.br; (..) www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**BC53AB6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com: www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:8D53F391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 592.050,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO -

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**241ADF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 592.050,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7B85F308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de

Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Novo Horizonte Combustiveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

- Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**D4C489A6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 017/2024 MATARACA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 017/2024 Mataraca, 05 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, MARIA SUELY NASCIMENTO DA SILVA, CPF N° 075.684.034-16, do cargo comissionado de Assessor de Supervisão Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**D9AD62D1

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FORTE EPI LTDA - R\$ 10.560,70; M A L DE M MARINHO - R\$ 1.030,00; NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 894.220,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador: 13633A75

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FORTE EPI LTDA - R\$ 10.560,70; M A L DE M MARINHO - R\$ 1.030,00; NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 894.220,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:EB00B699

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Forte Epi Ltda - CNPJ 48.370.488/0001-75. M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. Novo Horizonte Combustiveis e Lubrificantes Ltda - CNPJ 08.080.397/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:2B2BED93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de restauração de mesas e bancos de refeitório e de conjuntos escolares para as unidades de ensino da rede municipal de Mato Grosso—PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Secretaria Municipal de Educação 500 Recursos Próprios 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 1.500.1001—200 000 12 365 0007 2147 0000

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 1.569.0000—200 0050 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 1.540.0000—252 000 12 361 0006 2024 0000 IMPLANTACAO DE PROGRAMAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 1.569.0000—200 000. VIGÊNCIA: até 03/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT N° 00029/2024 - 05.02.24 - JOENILDO JOSE DA SILVA - R\$ 41.490,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**1DC2CEE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS PORTARIA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 -NOMEAÇÃO - IOLANDA MARIA PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Legislativa nº 14 de 24, de janeiro de 2024 e Resolução Legislativa nº 15, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora **Iolanda Maria Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Administrativa** da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA Presidente

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**E483F0E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGAO ELETRÔNICO 00051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de limpeza com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do Município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

GALVAO MAGAZINER LTDA – CNPJ: 09.605.345/0001-43, CT N°: 74/2024, com o valor de R\$ 9.703,50 (nove mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos), data do CT: 01 de fevereiro; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ:08.158.664/0001-95, CT N°: 75/2024, com o valor de R\$ 101.683,00 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), data do CT:05 de fevereiro de 2024; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – CNPJ:11.050.568/0001-33, CT N° 76/2024, com o valor de R\$15.177,00 (quinze mil, cento e setenta e sete reais), data do CT: 05 de fevereiro de 2024; LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ:49.464.926/0001-27, CT N° 77/2024, com o valor de R\$ 14.942,00 (catorze mil, novecentos e quarenta e dois reais), data do CT: 05 de fevereiro de 2024; SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA – CNPJ:

21.127.085/0001-43, CT N° 78/2024, com o valor de R\$ 37.529,50 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), data do CT: 02 de fevereiro de 2024; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – CNPJ: 47.238.788/0001-32, CT N° 79/2024, com o valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), data do CT:05 de fevereiro de 2024; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO – CNPJ: 31.860.198/0001-07, CT N° 80/2024, com o valor de R\$ 27.060,50 (vinte e sete mil, sessenta reais e cinquenta centavos), data do CT:01 de fevereiro.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por: Jose Higino Lins Código Identificador:EDEC3E6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2082/2022

AUTORIZA O VALOR DO PROGRAMA ATENÇÃO TOTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por lei; faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 216/2018, pagando a partir da presente data, R\$ 100,00 (cem reais) aos beneficiários do Programa Atenção Total no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Constitucional

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3BABA260

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PHOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS-PB. LICITANTES HABILITADOS: ATIVE ENERGY E VO ITA DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA; D C NUNES LTDA; SOLARX ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/01/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro Olivedos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.

Olivedos - PB, 27 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**D03FB1FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 030/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIA BEZERRA DANTAS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EF227CEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear MAYARA SANTOS ARAÚJO DA SILVA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**129106A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C40F4970

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

Nomear **NANDO CARLOS DE LIMA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A1143C68

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **WALLACE DE LIMA SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C38746AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear JUCILENE NAILZA DA SILVA DANTAS para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4C1434F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **14 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0103/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 0000336, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/02/2024 a 12/03/2024.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5559C129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0100/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LARISSA LOPES DE SÁ SILVA**, matrícula nº 2017448, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/02/2024 a 04/03/2024.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AEC18EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de julho de 2003**, a cada dia 08 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **08 de julho de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0095/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 0064749, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/02/2024 a 19/02/2024.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**254DDDCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para atender a frota do Município de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 19.950,00; AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 49.950,00; FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 49.950,00.

Poco Dantas - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para atender a frota do Município de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para atender a frota do Município de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para atender a frota do Município de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 3390.36 99 15000000 3390.39 99 15000000 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 3390.36 99 15000000 3390.39 99 VIGÊNCIA: 05/05/2024. 15000000. até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00027/2024 - 05.02.24 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 19.285,00; CT N° 00028/2024 - 05.02.24 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA EPP - R\$ 49.950,00; CT N° 00029/2024 - 05.02.24 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R\$ 49.950,00.

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 1C94605E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de seguro à frota Municipal de Poço Dantas-PB, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 -Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 18532EFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

05.108.702/0001-07 Valor: R\$ 4.320,00

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

08.856.937/0001-75

Valor: R\$ 220.532,10

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

09.149.197/0001-08

Valor: R\$ 186.941,30

- IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 38.047.695/0001-30

Valor: R\$ 135.371,30

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95 Valor: R\$ 76.354,90

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

40.865.870/0001-48

Valor: R\$ 28.532,70

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33

Valor: R\$ 273.325,30

- PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

35.159.991/0001-34

Valor: R\$ 13.650,00

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

47.238.788/0001-32 Valor: R\$ 100.146.00

Pombal - PB, 05 de fevereiro de 2024.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**CD53D318

GABINETE DECRETO N° 2.455 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do Senhor CLEMILDO BRUNET DE SÁ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do radialista e escritor pombalense **CLEMILDO BRUNET DE SÁ**, aos 73 anos de idade, neste dia, no Hospital Regional de Pombal-PB, onde se encontrava internado, em decorrência de sequelas de uma AVC;

CONSIDERANDO o valoroso serviço prestado pelo pranteado para a radiofonia pombalense, sendo reconhecido por sua atuação destacada em diversas emissoras de nosso município, tendo sido inclusive sido reconhecida sua contribuição para a radiofonia paraibana pela Assembleia Legislativa de nosso estado, que lhe concedeu a medalha "Epitácio Pessoa" e a Comenda "Mérito Jornalístico Assis Chateaubriand";

CONSIDERANDO que sua triste e sentida partida, envolveu de luto toda a comunidade pombalense e que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias em todo o território do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em face do falecimento do Sr. **CLEMILDO BRUNET DE SÁ** devendo, para tanto, ser hasteada a meio mastro a bandeira do município, no período do luto que se decreta, na sede do Paço Municipal.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 4B1C9999

GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 05/02/2024

CEIP nº 122/2024 (Republicado por incorreção quanto a duração do contrato)

Nome Completo Cleiris Alberto Oliveira Gomes

CPF 009.195.974-83

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de segurança, na unidade pública respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 03/01/2024

CEIP nº 125/2024 (Republicado por incorreção quanto a duração do contrato)

Nome Completo José Nilton Almeida Ferreira

CPF 086.258.564-38

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços de segurança, na unidade pública respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 206 2024

Nome Completo DANILO DE SOUSA SOARES

CPF 713.638.914-30

Cargo Agente de Limpeza Urbana

Lotação Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano

Objetivo da Contratação na necessidade urgente e inadiável de realização de serviços do contratado em vias públicas do município, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo,

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 207/2024

Nome Completo JAMESON JUNIOR JACOBINO DA SILVA

CPF 093.129.814-80

Cargo Enfermeiro 40 horas

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: FLAVIA MARAISA DE PAIVA SILVA - Enfermeiro 40 horas - Mat.: 1441 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 3.530,22

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 208/2024

Nome Completo VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF 716.251.424-39

Cargo Monitor de Saúde Mental

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: MARIA ROSALINE ABREU DA SILVA - Monitor de Saúde Mental - Mat.: 1981 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.528,50

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 209/2024

Nome Completo FRANCEILDA BARBOSA SOARES BANDEIRA CPF 312.654.828-88

Cargo Técnico em Enfermagem

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença Gestante, a saber: ONEIDE ALVES FEITOSA - Técnico em Enfermagem - Mat.: 0774 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.758,30

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:969AB2FF

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 E Nº 052/2024.

No dia 01 de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 058/2023, RESOLVE registrar o preco ofertado pelos Fornecedores:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

Fornecedor: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA

LTDA

CNPJ: 22.526.394/0001-59

Itens: 1 e 3.

Valor: R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e vinte

reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

Fornecedor: JANILENE RODRIĞUES GONCALVES SARMENTO CNPJ: 14.140.752/0001-62

Item: 2.

Valor: R\$ 15.512,00 (quinze mil quinhentos e doze reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 01 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Proponente Vencedor

JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E34F2942

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO - 058/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 144/2024 E Nº 145/2024.

Pombal/PB. 01 de fevereiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS.

CONTRATO Nº 144/2024

CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE

PAPELARIA LTDA

CNPJ: 22.526.394/0001-59

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 270.420,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e vinte

reais).

CONTRATO Nº 145/2024

CONTRATADO: JANILENE RODRIGUES GONCALVES

SARMENTO

CNPJ: 14.140.752/0001-62 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 15.512,00 (quinze mil quinhentos e doze reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação - QSE - 3390.30 15500000 Material de Consumo - 3390.39 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Contratado

JANILENE RODRIGUES GONCALVES SARMENTO Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**56F8B5A6

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Pombal - PB, 05 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

05.108.702/0001-07

Valor: R\$ 4.320,00

- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

08.856.937/0001-75

Valor: R\$ 220.532,10

- DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

09.149.197/0001-08

Valor: R\$ 186.941,30

- IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

38.047.695/0001-30

Valor: R\$ 135.371,30

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.

08.158.664/0001-95

Valor: R\$ 76.354,90

JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

40.865.870/0001-48

Valor: R\$ 28.532,70

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.

11.050.568/0001-33

Valor: R\$ 273.325,30

- PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

35.159.991/0001-34

Valor: R\$ 13.650.00

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.

47.238.788/0001-32

Valor: R\$ 100.146,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:61B283A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 085/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 09 de fevereiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, assim, fica adiado para às 08h:00min (oito horas) do dia 22 de fevereiro de 2024. Motivo do adiamento: Para notificar o tipo de julgamento no portal de compras publicas e cumprimentos do prazo previsto na Lei Federal nº 10.520/02 e ajuste no edital, desta forma, fica justificado o seu adiamento.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Fontes:** Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será de imediato, contados a partir da ordem de fornecimento, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Edital - **3:** http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/. Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:B2EB831B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 2°) AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público o adiamento da sessão eletrônica e pública do Pregão Eletrônico Nº 090/2023, prevista para ser realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 08 de fevereiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, assim, fica adiado para às 14h:00min (quatorze horas) do dia 22 de fevereiro de 2024. Motivo do adiamento: Para notificar o tipo de julgamento no portal de compras publicas e cumprimento do prazo previsto na Lei Federal nº 10.520/02, desta forma, fica justificado o seu adiamento.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de pães, bolachas e outros, para atender a demanda das Escolas Municipais, Unidades de Saúde, Eventos da Secretaria de Assistência Social, demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, e demanda da demais Secretarias, conforme termo dereferência.

Fontes: Não vinculados, ordinários, do Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e da Prefeitura de Princesa Isabel.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações complementa: Informo que um novo instrumento convocatório será disponibilizado, contendo a reabertura de todos os prazos e outros.

Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**EB787D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na reforma do CER (Centro de Especialidades em Reabilitação) do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 92.131,18.

Princesa Isabel - PB, 09 de Janeiro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 010/2024 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia na reforma do CER (Centro de Especialidades em Reabilitação) do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 92.131,18.

Princesa Isabel - PB, 16 de Janeiro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4CDC097C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE N° 001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 07 de março de 2024, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na construção do anexo do Hospital Laureano, na cidade de Princesa Isabel/PB, conforme planilha em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 05 de fevereiro de 2024

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**C44E4E52

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023

OBJETO: Contratação visando fornecimento parcelado de Material de Construção, destinados as necessidades das diversas secretarias do município de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: C. PINHEIRO E CIA LTDA – CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, sediada na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 370.055,23 (trezentos e setenta mil cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/01/2024 à 31/12/2024

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**78051873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA 029 2024

DISPENSA Nº 029/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 a 08 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública., que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade fiscal, social, trabalhista e capacidade técnica da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 01 de fevereiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência de contratação de empresa para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública., que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública., que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.	UND	

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário. 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3- Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

Todas as alterações do contrato social.

Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Alvará de funcionamento.

4 – Das Obrigações da Contratada

- 4.1 A Contratada deverá prestar os serviços na sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB por no mínimo 3 vezes na semana de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 018/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;
- 4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 - Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**4C7070C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PE 006 2024

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 cujo objeto é: Contratação de empresa (posto de combustível) para o fornecimento parcelado de combustíveis destinados aos veículos da frota pública e locada da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o pregão eletrônico, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. O edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, sites: nos www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**CD3E00C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e Similares de "A" a "Z" para Secretaria Municipal de Saúde, através de maior desconto percentual sobre a tabela ABCFARMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. **DOTAÇÃO**: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CT Nº 00035/2024 - 31.01.24 - RISONALDO SILVA DA ROCHA & CIA LTDA - R\$ 413.050,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**EB275CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO - DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00048/2023. DISPESNA Nº DV00023/2023.

CONTRATO Nº 00124/2023. OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, situado na Rua Vitorino José da Silva, Centro - Santa Cecília, com o objetivo de alocar os veículos da Frota do Município de Santa Cecília/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília – CNPJ nº 01.612.643/0001-59. **CONTRATADA**: EDINALDO SOUZA DA SILVA – CPF nº ***.399.024-**

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL deve-se as razões de interesse público de alta relevância e mais, especificamente porque o Município não tem mais interesse no imóvel. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 58, inciso II c/c Art. 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO DISTRATO: 05/02/2024.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**8D8CC1CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44, sediada na Rua Ademar Leite, s/n, centro, Piancó/PB - CEP: 58.765-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**4C0F1177

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de obra da construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA; 08 244 007 1010 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 15000000 Recursos não vinculados de impostos; 4490.51 Obras e Instalações; 16690000 Outros recursos vinculados a Assistência Social; 4490.51 Obras e Instalações; Convênio Federal: Nº SICONV 923831. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício 2024, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB.

VALOR: R\$ 405.045,67 (quatrocentos e cinco mil quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

DATA DA VIGENCIA: 20/01/2025.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 06091595

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro do município de São Bentinho/PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, com data de abertura da sessão pública marcada para o dia 07/02/2024 às 13:30hs, FICA ADIADO para o dia 20/02/2024, às 08:30hs, tendo em vista a necessidade de retificações no Edital. Sendo um novo Edital disponibilizado Pelos sites: www.saobentinho.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O Pregoeiro do município de São Bentinho/PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS e DERIVADOS) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, com data de abertura da sessão pública marcada para o dia 08/02/2024 às 08:30hs, FICA ADIADO para o dia 21/02/2024, no mesmo horário, tendo em vista a necessidade de retificações no Edital. Sendo um novo Edital disponibilizado Pelos sites:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**33D049AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O Pregoeiro do município de São Bentinho/PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinado a manutenção das diversas Secretarias do município e ao Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho – PB, com data de abertura da sessão pública marcada para o dia 12/02/2024 às 08:30hs, FICA ADIADO para o dia 19/02/2024, no mesmo horário, tendo em vista a necessidade de retificações no Edital. Sendo um novo Edital disponibilizado Pelos sites: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:** 3266A0D5

GABINETE DO PREFEITO(A) AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Prefeita Constitucional do município de São Bentinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita na Lei Nº. 8.666/93, e ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 0002/2023, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.949.329/0001-00, para execução dos serviços remanescentes de Construção da Praça de Eventos no Município de São Bentinho/PB, com proposta no valor global de R\$ 226.923,03 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Três Centavos). Fica desde já convocada a licitante vencedora a comparecer no prazo de cinco dias úteis, para assinatura do contrato, ficando também notificada a prestar garantia no valor de R\$ 11.346,15 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, 05 de Fevereiro de 2024.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA Prefeita

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**1BACA154

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 PSS 002/2024 - EDUCAÇÃO

EDITAL - 002

Convocação para Contratação e Posse

Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês 2ª. COLOCADO (A): Beatriz Lopes Monteiro - CPF n.º. 108.870.854 - 40.

A Candidata acima relacionada deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 06/02/2024, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 05 de Fevereiro de 2024.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:2FFEF5EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007/2024

DISPENSA 0001/2024 CONTRATO N°: 0024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS

SANTOS - CNPJ: 11.640.177/0001-79

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico, visando apresentação de diversas bandas para abrilhantar as festividades carnavalescas (SANZÉ FOLIA), nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, na Praça de eventos do Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil regis)

ONDE-SE-LÊ: GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PUBLICADO EM 02/02/2024. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). LEIA-SE CORRETAMENTE: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21.00 SEC CULTURA E TURISMO CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.392.1011.2158 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CARNAVALESCAS FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2024.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**55754E76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº003/2024 CONTRATO Nº 130/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB e G J T SERVIÇOS & LOCAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo oreajuste do Contrato nº 130/2019 em decorrência da alteração do valor do salário mínimo em janeiro/2024 que passou de R\$ 1.320,00 para R\$ 1.412,00, nos termos Decreto Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União 27/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O fundamento legal do reajuste encontra-se nabase do Art. 65, II, "d" § 8°,da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 2.147.991,38 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa um reais e trinta e oito centavos)

DATA E ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2024

Publicado por: Jose Macio de Andrade

Código Identificador: 5E01AD00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TP007/23

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS O Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo— Tomada de Preços nº 007/2023, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopes de propostas da empresa habilitada no referido Processo, no dia 19 de Fevereiro de 2024 às 09:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE ALECRIM Presidente Da CPL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**367C16D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS TP008/23

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS O Município de São Jose da Lagoa Tapada-PB torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo— Tomada de Preços nº 008/2023, cujo, realizando sessão pública de abertura do envelopes de propostas da empresa habilitada no referido Processo, no dia 19 de Fevereiro de 2024 às 10:30hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE ALECRIM Presidente Da CPL

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**760406F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20901/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Cantor "FABIO RUFINO DE LIMA (ORQUESTRA)", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa FABIO RUFINO DE LIMA - CNPJ nº 19.502.294/0001-88.

VALOR: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

São José do Bonfim 02 de Fevereiro de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:393A64F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA ME (TEIXEIRA REBOQUE), 11.228.215/0001-80 foi NEGADO PROVIMENTO. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.

São José de Bonfim - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00006/2024, que tem como objeto Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação das INDEFERIDO: respectivas empresas SIEG ADMINISTRATIVO LTDA ME, CNPJ/MF 06.213.683/0001-41, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/n° - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 02 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO ALVES MOTEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:29DC5451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00001/2024

RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 do município de São José do Bonfim/PB. PROPOSTAS OFERTADAS: - EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 57.800,00; - ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ Nº 32.278.398/0001-19, valor: R\$ 59.600,00; - RANIERE NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30, valor: R\$ 58.800. MENOR VALOR DE **OFERTADAS: EDSON PROPOSTAS** MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 57.800,00 (menor valor no item 01- 02- 03 -04 -05). Informa ainda que fica solicitado as Documentações do proponente que ofertou o menor preço, sendo em seguida analisadas e assim sucessivamente. São José do Bonfim 05 de Fevereiro de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 001/2023 ao Contrato N.º 92901/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. CONTRATADA: SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA, CNPJ N°29.016.738/0001-29.

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) para o município de São José do Bonfim/PB, através de Recursos da Proposta do Ministério da Saúde nº 36000464234202200.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no 29 de Dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 29 de Março de 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 29 de Dezembro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA

PrefeitoConstitucional

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:47DE5714

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para o

fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camarasaojosedobrejodocruz@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

São José do Brejo do Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2024

ANA PAULA PEREIRA GERMANO - Servidor Responsável

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:EC54C840

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAR SERVICOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEL, BEM COMO O ASSESSORAMENTO NAS COMPRAS E CONTROLE DE ALMOXARIFADO. EM ATENDIMENTO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN - Centro - São José do Brejo do Cruz - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: legislativo.sjosedobrejodocruz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

São José do Brejo do Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2024

- Agente de Contratação

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**02B0B297

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e filmagem das reuniões legislativas para atender a demanda dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN - Centro - São José do Brejo do

Cruz - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: legislativo.sjosedobrejodocruz@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

São José do Brejo do Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2024

- Agente de Contratação

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:9202F4CE

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 046/2024* - GP.

Portaria de no 046/2024* - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DENICE MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua: 19 de março, 187 - Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.275.061 SSDS/PB e CPF no 709.395.414-67 para a Função Gratificada de **ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA**, sob Sigla FG -3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

*publicação por incorreção

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**3463442D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROC ADMINISTRATIVO N° 092/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas.

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em 19 de dezembro de 2023 - Edição 3514, os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO;

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, 19 de janeiro de 2023. Edição 3514, a convocação das empresas: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI, CNPJ 08.776.635/0001-97, Augusto Jorge Saraiva De Oliveira, CNPJ: 36.786.488/0001-71, M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 12.160.512/0001-02, PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ: 41.665.433/001-43, para comparecerem, por seus representantes, à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB, ou se manifestar para utilização do certificado digital visando a subscrição da Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa convocada AM PEREIRA ABRANTES EIRELI, CNPJ 08.776.635/0001-97, não compareceu, por seu representante, à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/PB nem se manifestou para utilização do certificado digital visando a subscrição da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO de todos os itens a favor da empresa AM PEREIRA ABRANTES EIRELI, (CNPJ 08.776.635/0001-97), haja vista o não comparecimento para assinatura do Ata de Registro de Preços, nos termos da previsão editalícia nº 15.2 (O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital).

Encaminhem-se os autos a Pregoeira deste Município para dar continuidade aos atos de apuração desta licitação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:6A4D24B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROC ADMINISTRATIVO N° 092/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 092/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas.

Exma Sra Prefeita Municipal

Vimos através do presente, comunicar que, em cumprimento à determinação de V. Exª, foram convocadas as empresas licitantes vencedoras do presente certame: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI, CNPJ 08.776.635/0001-97, Augusto Jorge Saraiva De Oliveira, CNPJ: 36.786.488/0001-71, M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 12.160.512/0001-02, PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ: 41.665.433/001-43, a

comparecer(em) a esta Secretaria visando a assinatura dos Ata de Registro de Preços.

Contudo, escoado o prazo para comparecimento, a empresa AM PEREIRA ABRANTES EIRELI, (CNPJ 08.776.635/0001-97) não se fez presente, através de seu representante, na sede desta secretaria para assinatura do Ata de Registro de Preços e não se manifestou para utilização do certificado digital, no prazo determinado de cinco (05) dias, contados da publicação da convocação que ocorreu na imprensa oficial do Município — Diário Oficial dos Municípios da Paraíba — FAMUP, em 19 de dezembro de 2023. Edição 3514.

Em anexo: a publicação da convocação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de janeiro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**078A7C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/01/2024. Edição 3535 - **Código Identificador:**COCCC457

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (CNPJ nº 09.041.189/0001-35);

ONDE SE LER:

VALOR GLOBAL: R\$ 707.861,00, (setecentos sete mil oitocentos e sessenta e um reais)

DEVE-SE LER:

VALOR GLOBAL: R\$ 552.811,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de janeiro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**81246D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/01/2024. Edição 3535 - **Código Identificador:** 1D8F9F3B

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: **SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 02.620.622/0001-48

ONDE SE LER:

VALOR GLOBAL:

R\$ 389.905,00, (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais):

DEVE-SE LER:

VALOR GLOBAL:

R\$ 391.905,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e cinco reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de janeiro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**63860CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/01/2024. Edição 3535 - **Código Identificador:** 40A9FE5C

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA EPP (CNPJ n° 01.184.984/0001-70)

ONDE SE LER:

VALOR GLOBAL:

R\$ 276.905,00, (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais)

DEVE-SE LER:

VALOR GLOBAL:

R\$ 272.505,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinco reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de janeiro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo

Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos

Portaria nº 011/2023

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: E60E0EE2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM MOLHADA DE TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E

MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES, MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB (APÓS REPROGAMAÇÃO). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita. soledade @gmail.com. Soledade - PB, 05 de Fevereiro de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** D4560804

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL "OSVALDO DA COSTA VILAR", SÍTIO JUNDIÁ NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 178/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE **ESTADO** A DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, em favor da Empresa: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 08.651.840/0001-26, com sede na Rua Manoel Albino de barros, 42, Conjunto Sebastião Vitorino, Sumé-PB, CEP Nº 58.540-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 125.146,17 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Taperoá – PB, 01 de fevereiro de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**7DD3680E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO Nº 07/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL "OSVALDO DA COSTA VILAR", SÍTIO JUNDIÁ NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 178/2022, QUE ENTRE SI SECRETARIA **ESTADO** CELEBRAM \mathbf{A} DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, em favor da Empresa: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 08.651.840/0001-26, com sede na Rua Manoel Albino de barros, 42, Conjunto Sebastião Vitorino, Sumé-PB, CEP Nº 58.540-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 125.146,17 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Taperoá – PB, 02 de fevereiro de 202.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: A48CC4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20701/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ- PB, CNPJ: 08.749.525/0001-36, E A EMPRESA: ALVES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 08.651.840/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL "OSVALDO DA COSTA VILAR", SÍTIO JUNDIÁ NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 178/2022, QU ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 125.146,17 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 05/02/2024 à 03/08/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 05 de fevereiro de 2024, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:41CA680F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 24/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Taperoá: 01.200-SECRETARIA DE SAUDE 01.200-SECRETARIA DE SAUDE -01200.10.301.0017.2023 Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 62401/2024 - 22.01.24 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI - R\$ 697.537,50; CT N° 62402/2024 -

22.01.24 - T. R. Q. LIMA VITURINO & CIA LTDA - R\$ 572.850,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**B4A1B2D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 00030/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de 00.202–GABINETE Taperoá: DO **PREFEITO** 00202.04.122.2001.2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 00.303-OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO 00303.04.122.2005.2038 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 00.404-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO -00404.04.122.2006.2039 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 00.505-SECRETARIA DE COORDENACAO POLITICA 00505.04.122.2007.2040 – Manutenção da Secretaria de Coordenação Política; 00.606-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 00606.04.124.2008.2041 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 00.707–SECRETARIA DE FINANCAS E PLANEJAMENTO – 00707.04.123.2009.2007 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 00.808-SECRETARIA DE **ADMINISTRACAO** 00808.04.123.2003.2006 – Manutenção das Atividades Administração ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 00.900–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 00900.15.452.2010.2031 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.000-SECRETARIA DE EDUCACAO - 01000.12.122.1003.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; MANUTEN.DAS 01000.12.122.1003.2105 ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇAO - ELEMENTO DE 33.90.30, Material Consumo; de 01000.12.126.1003.2019 - Manutenção do centro de tecnologia e informática - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo: 01000.12.361.1003.2012 - Manutenção do Ensino Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.361.1003.2014 - Manutenção dos Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.361.1003.2153 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAF-C.UN - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo: 01000.12.361.1003.2155 MANUTENCAO DAS ATIV. ENS.FUNDAM.FEB 30% VAAT-C.UN - ELEMENTO DE 33.90.30, Material DESPESA de Consumo: 01000.12.365.1002.2016 - Manutenção das Atividades das Creches -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.365.1003.2149 - MANUTENÇAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.365.1003.2158 -MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUC.INF FEB 30%-VAAT-C.UN - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.365.1003.2160 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE CRECHE FEB 30%-VAAF-C.UN - ELEMENTO DE 33.90.30. Material de Consumo: 01000.12.361.1019.2062 - Manutenção do PNATE (Fundamental) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo, 01000.12.365.1019.2108 - Manutenção do PNATE (Infantil) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01000.12.361.1003.2020 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo. 01.100-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -01100.08.241.1008.2030 - Manutenção do Centro de Convivencia de idosos - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01100.08.243.1008.2033 - Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01100.08.244.1008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo - 01.200-SECRETARIA DE SAUDE - 01200.10.301.0017.2023 - Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1007.2114 - Manutenção do PSF -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.301.1012.2121 - CONST. AMPL. MANUTENÇÃO DO CAPS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.302.0017.2057 - MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL-SAMU - ELEMENTO - 33.90.30, DESPESA Material de Consumo; 01200.10.302.1012.2116 - MANUTENÇÃO DO CEO CENTROS DE ESPEC.ODONTOLOGICA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01200.10.305.1012.2120 - Programa de Ações de Vigilância em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01.300-SECRETARIA DE CIENCIA E TEC. E MEIO AMBIEN 01300.20.122.1011.2035 - MANUT.DA SEC.DE AGROP.CIENCIA E TEC.E MEIO AMBIETE - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 01.400-SECRETARIA DE TURISMO, **ESPORTE LAZER** 01400.04.122.1004.2103 MANUT.DA **SECRETARIA** CULTURA, TURISMO, ESPORTE LAZER - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 01.500-SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.010-FUNDO ASSISTENCIA MUNICIPAL DE SOCIAL 11010.08.243.1008.2139 – MANUTENÇÃO – ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INF-SUAS – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2027 - CO-FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS,PROG. E PROJETO/SUAS -ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2028 MANUTENÇÃO SERVIÇOS-_ ELEMENTO DE PROTEÇÃO-PAIF/CRAS/PBF/OUTROS DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2044 MANUNUT. SCFV P/CRIANÇAS,ADOLEC.E IDOSOS-PBV/PSB - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2045 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAM.IGD – ELEMENTO DE **DESPESA** 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2058 MAUT.SERV.PROT.E ATEND.ESPEC.FAMIL.PAEFI/PFMC/PSE – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material Consumo; de 11010.08.244.1008.2091 - MAUT.DO PROG.DE CAPACIT.E FORM.TRABALHADORES-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2092 -MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de 11010.08.244.1008.2131 MANUT.OUTROS Consumo; PROGRAMAS/CONVÊNIOS A ASSIST. FEDERAL – ELEMENTO DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 11010.08.244.1008.2132 - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL P/PROGRAMAS E PROJETOS – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2140 - MANUT. PROGRAMAS BAS. DE ASSIST.SOCIAL–FMAS/FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2163 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2164 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 11010.08.244.1008.2165 - MANUT. DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES - ELEMENTO DESPESA -33.90.30, Material de Consumo: 11010.08.244.1008.2166 - MANUTENCAO DO PROG. FAMILIA ACOLHEDORA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material

de Consumo; 11010.08.244.1008.2167 - MANUTENCAO DA CASA DA CIDADANIA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -12010.10.122.0017.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Sáude - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2024 - Manutenção dos Programas do SUS -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.301.1012.2134 MANUTENÇÃO **OUTROS** PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS-FEDERAL - ELEMENTO DE 33.90.30, Material Consumo; OUTROS 12010.10.301.1012.2135 MANUTENÇÃO PROGRAMAS/CONVÊNIOS SUS(ESTADO) - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material Consumo: de 12010.10.302.0017.1072 - INVEST.ESTRUT.RED. SERV.PUB M.E ALTA COMP.A.HOSP.- ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2085 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENDENDIM MÓVEL- SAMU-ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.0017.2141 - MANUT.ACOES SERV.PUB.SUDE AT.M.E ALTA COM.AMB.HOSP - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12010.10.302.1012.2051 MANUTENCÃO DO CEO **CENTROS** DE ESPEC.ODONTOLOGICAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 63001/2024 - 29.01.24 até 29.12.25 - KAMILLOS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 409.450,00; CT N° 63002/2024 - 29.01.24 até 29.01.25 - DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 339.450,00; CT N° 63003/2024 - 29.01.24 até 29.01.25 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 392.900,00; CT N° 63004/2024 - 29.01.24 até 29.01.25 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 442.000,00; CT N° - 29.01.24 até 29.01.25 - O CEARENSE 63005/2024 DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 368.830.00.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:D2111D29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA - R\$ 692.534,00.

Taperoá - PB, 02 de Fevereiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:5EADA95E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, cujo OBJETO É: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Tavares - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:541AC50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, cujo OBJETO É: Aquisição parcelada de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 20/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:DBC37B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024, cujo OBJETO É: Aquisição parcelada e gradual de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares PB. Oedital está disponível nos www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 21/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:72D6AB1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, cujo OBJETO É: Aquisição parcelada e Gradual de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 21/02/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**27432B44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2024.

VENCEDORES:

 $\bf 1$ - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.886.818/0001-09

Valor Global: R\$ 64.232,00

2 - FATIMA MARIA BARBOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.319.868/0001-35

Valor Global: R\$ 445.128,50

3 - LUZIA PEREIRA DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.066.165/0001-24 -

Valor Global: R\$ 53.239,50

4 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.385.061/0001-15

Valor Global: R\$ 12.325,00

5 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP | Tipo: EPP/SS

- LC123: Não - Documento 07.526.979/0001-85

Valor Global: R\$ 107.150,00

 $\bf A$ relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 02 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**2236379F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada e gradual de Gêneros Alimentícios para o desenvolvimento das ações, programas e

atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares - PB durante o exercício financeiro de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 36.886.818/0001-09

Valor Global: R\$ 64.232,00

2 - FATIMA MARIA BARBOSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.319.868/0001-35

Valor Global: R\$ 445.128,50

 $\bf 3$ - LUZIA PEREIRA DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.066.165/0001-24 -

Valor Global: R\$ 53.239,50

4 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.385.061/0001-15

Valor Global: R\$ 12.325,00

5 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 07.526.979/0001-85 Valor Global: R\$ 107.150,00

Tavares – PB, 05 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**7FFC60F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PREFEITURA DE TAVARES/PB AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), ANO XV/3540, página nº 45 do dia 26/01/2024, nos avisos de Resultado de Julgamento e no aviso de Adjudicação **ONDE SE LÊ**: R\$ 183.345,00 (Cento e Oitenta três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), **LEIA-SE**: R\$ 173.345,00 (Cento e Setenta três mil e Trezentos e Quarenta e Cinco Reais). Tavares-PB, 05 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 3BEACE59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00020/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00020/2023

51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PR'OPRIOS DE UM CONDOMÍNIO DE APARTAMENTOS POPULAR NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTES HABILITADOS: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; M L S CONSTRUCAO CIVIL LTDA; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A empresa CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ROUTE LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4, não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital; F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "b", não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital e o item 8.2.12 não apresentou a certidão negativa de falência; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "b", não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.3.1 C/C 6.8.1 apresentou garantia em desconformidade ao exigido no edital; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA não apresentou o item 8.2.13. Declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro; F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "b", não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital, foi identificado que atestados se encontra em nome de outra empresa, o único atestado em nome da licitante consta sem acompanhamento do CA, bem como com autenticidade impossibilitada de verificação; VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 alínea "b", não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/02/2024, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 12 de Janeiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**F0489B74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022

EXTRATO **2º** TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

N°. CONTRATO 00022/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL CAJA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA QUE CIRCULAM NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA OU BR 230 ATÉ APROX

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 31/01/2025

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93. Uiraúna-PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:B28BF962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00021/2023

OBJETO: Contratação de serviço de engenharia civil para execução do projeto de melhoria habitacional com varias frentes de serviço conforme projeto básico anexo I do edital, à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB. LICITANTE HABILITADO: VORI LOCACOES \mathbf{E} **SERVICOS** LTDA. LICITANTES INABILITADOS: INABILITADOS: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantis financeira conforme exigido no edital; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantis financeira conforme exigido no edital; CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantis financeira conforme exigido no edital E item 8.2.13. Declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro ; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu ao item 8.2.12 e 8.3.1 C/C 6.8.1 apresentou garantia em desconformidade ao exigido no edital; F. COSTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA não atendeu ao item 8.3.4 c/c 6.8.4 não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital, foi identificado que atestados se encontra em nome de outra empresa, o único atestado em nome da licitante consta sem acompanhamento do respectivo CAT bem como com autenticidade impossibilitada de verificação não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantis financeira conforme exigido no edital ; PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA não atendeu aos itens 8.2.10. não apresentou declarações conforme edital, não atendeu também ao item 8.2.12 não apresentou a certidão de falência e não atendeu ao item 8.2.13 . Declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/02/2024, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro -Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com. Uiraúna - PB, 15 de janeiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Código Identificador: 38E8F4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N^o 00022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA. LICITANTE HABILITADO: **PLANFORTE** CONSTRUCAO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. . LICITANTES **INABILITADOS:** INABILITADOS: **ABIK** Ε CONSULTORIA LTDA 34.746.608/0001-81 não atendeu aos itens 8.2.1 c/c 6.1 CRC fora de validade, 8.2.10 não apresentou as declarações conforme edital, e 8.2.13 não apresentou a declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05 não atendeu aos itens 8.2.12 não apresentou a certidão de falência, 8.2.13 não apresentou a declaração de Condições Financeiras e Compromisso Cronograma Físico-Financeiro; com CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - CNPJ: 11.150.150/0001-06 não atendeu ao item 8.2.13 não apresentou a declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro, e 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou a garantia financeira; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58 não atendeu aos itens 8.2.13 e 8.4 não apresentou a declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro, e apresentou documentação sem autenticidade "os documentos do Cartório Azevedo de Basto não retorna a autenticidade dos documentos apresentados"; EDIFFICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -CNPJ: 49.618.956/0001-40 não atendeu aos itens do edital 8.2.13 -8.3.1 c/c 6.8.1 e 8.3.2 não apresentou declaração Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro, não apresentou garantia financeira e por último não apresentou declaração de pleno conhecimento assinado pelo responsável técnico da licitante,; F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.284.072/0001-15 não atendeu aos itens do edital 8.2.13 - 8.3.1 c/c 6.8.1 - 8.4, não apresentou declaração Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro, não apresentou garantia financeira e por último apresentou documentação sem autenticidade "os documentos do Cartório Azevedo de Basto não retorna a autenticidade dos documentos apresentados"; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 37.325.870/0001-40 não atendeu ao item 8.2.6 não apresentou a certidão de débito federal, não comprovou capacidade técnica operacional em quantidade suficiente conforme exigido no edital, foi identificado que atestados se encontra em nome de outra empresa, o único atestado em nome da licitante consta sem acompanhamento do respectivo CAT bem como com autenticidade impossibilitada de verificação não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantia financeira conforme exigido no edital; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84 não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantia financeira conforme exigido no edital "foi apresentada um fiança digital emitida por instituição bancária não regulada pelo banco central, espécie de garantia sem previsão no art. 56, da lei 8.666/93" tipo de garantia não reconhecida na forma da lei; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.381.604/0001-59 não atendeu ao item 8.3.1 c/c 6.8.1 não apresentou garantia financeira conforme exigido no edital "foi apresentada um fiança digital emitida por instituição bancária não regulada pelo banco central, espécie de garantia sem previsão no art. 56, da lei 8.666/93" tipo de garantia não reconhecida na forma da lei, bem como não atendeu ao item 8.4 apresentou documentos sem autenticidade mera fotocópias; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 39.472.830/0001-57 não atendeu ao item 8.2.7 não apresentou a certidão de débito municipal, e 8.2.13 não apresentou a declaração de Condições Financeiras e Compromisso com o Cronograma Físico-Financeiro.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/02/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: Cpl@uirauna.pb.gov.br. Uiraúna - PB, 17 de Janeiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:CF87C7CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE 007/2023

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 0007/2023

N°. CONTRATO 00013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: ESUS FEEDBACK E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N. 45.180.436/0001-48

Objeto: CONTRATAÇÃO DE: LOCAÇÃO DE SOFTWARE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS OFERTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 24/01/2025

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93. Uiraúna-PB, 24 DE JANEIRO DE 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**268BAAA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPAÇO EDUCATIVO RURAL E URBANO COM 6 SALAS DE AULA ESCOLA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS – FONTE DO RECURSO Ministério da Educação, através do FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 1.891.560,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com.

Vieirópolis - PB, 25 de Janeiro de 2024

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**669429B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO 00031/2021 N°. CONTRATO 00004/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO 00031/2021

N°. CONTRATO 00004/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00004/2022

CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS, com sede a Rua Central, sn, Centro, Vieirópolis-PB, CEP n° 58822000, fone 8335471000, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.613.339/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES, brasileiro, casado, prefeito doravante simplesmente CONTRATANTE, e CONTRATADO, DICAL -VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com endereço a Rua AV ROTARY , 1467, Jardin Oasis , Cajazeiras-PB, CEP n° 58.900-000, fone (83)3531-4400, inscrito no CNPJ sob o n°. 12.825.186/0003-69,

doravante simplesmente denominado CONTRATADO, firmado sob o Pregão Eletrônico nº 0031/2021.

Considerando a necessidade de regularizar e esclarecer a fonte do recurso utilizado para a execução do presente contrato, as partes resolvem realizar o presente termo de apostilamento, o qual passa a integrar o Contrato nº 00004/2022, com as seguintes cláusulas:

Acrescenta-se ao edital menção expressa ao convênio nº 0020/2021, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal-SEDAM, na Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária.

REGIME DE PAGAMENTO SENDO POR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDO CONVÊNIO 0020/2021 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDAM "SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 119.780,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS), provenientes do convênio nº 0020/2021 com a SEDAM, conforme mencionado na Cláusula Quinta.

Todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 00004/2022 permanecem inalteradas.

Fundamentação legal/; artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIEIRÓPOLIS-PB, 24 de agosto de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: ABB33FAA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 09/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 09/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentálo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

\mathbf{N}°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNR2658/PB	V010042148	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	07/02/2024
2	DGC4J87/PB	V010042938	29/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	07/02/2024
3	QFK6088/PB	V010044051	12/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	22/02/2024
4	NPZ6416/PB	V010039112	17/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	22/02/2024
5	QFU5J76/PB	V010039047	15/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	22/02/2024
6	PEM7J01/PB	V010041834	16/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	22/02/2024
7	PXR4592/PB	V010043802	12/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	22/02/2024
8	PBA0I53/PB	V010041907	29/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	07/02/2024
9	QFR1E03/PB	V010042164	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	07/02/2024
10	QSF3375/PB	V010040528	17/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	22/02/2024
11	NNO8C67/PB	V010042601	17/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	22/02/2024
12	QSB7H32/PB	V010042849	28/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	07/02/2024
13	OFB6196/PB	V010043837	29/12/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	07/02/2024
14	PDY3B64/PB	V010039074	16/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	22/02/2024
15	QFU7F64/PB	V010039813	27/12/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	07/02/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 05 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues

Código Identificador: 287F3F83

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 09/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 09/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, sepreferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de TrânsitoBrasileiro. O Recursodeverá serdirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações edosdocumentosfornecidos. Nãoseráconhecidoo Recursoapresentadoforadoprazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidospelalegislação. Seguemos dados naseguinteordem: placa/UF, nº Autode Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OGE1827/PB	V010036458	ART. 181, XVII do CTB	10/11/2023	07/02/2024
02	NQF2585/PB	V010038817	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	24/02/2024
03	MOG5J94/PB	V010035157	ART. 181, XVII do CTB	11/11/2023	07/02/2024
04	MNQ1I68/PB	V010034412	ART. 181, XVII do CTB	14/11/2023	07/02/2024
05	KKD5D72/PB	V010040684	ART. 181, XVII do CTB	07/12/2023	24/02/2024
06	QFS1E80/PB	V010039627	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	24/02/2024
07	QFG5I76/PB	V010039325	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	24/02/2024
08	OGG0217/PB	V010036784	ART. 181, XVIII do CTB	28/11/2023	24/02/2024
09	OEZ5E61/PB	V010035532	ART. 181, XVIII do CTB	27/10/2023	07/02/2024
10	NPR7211/PB	V010032967	ART. 186, II do CTB	08/11/2023	07/02/2024
11	QFX5D65/PB	V010034064	ART. 208 do CTB	25/10/2023	07/02/2024
12	OFG6509/PB	V010036989	ART. 208 do CTB	04/12/2023	24/02/2024
13	QFL3137/PB	V010037705	ART. 208 do CTB	05/12/2023	24/02/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: **13**(**TREZE**). Demais informaçõesdevemser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 05 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: D4B86B68

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Monte Horebe, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, do art. 04 da Lei Municipal Lei nº 341 de 10 de novembro de 2017, objetivando o preenchimento de 06 (seis) vagas para atuação junto ao PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, instituído pelo Decreto nº 8.869/2016 e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Visitador (a) e Supervisor (a), ambos do programa Criança Feliz. Preenchimento de 09 (nove) vagas para Orientador de oficinas lúdicas no SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, sendo 01(um) orientador de oficinas de músicas – Teoria e prática, 01 (Um) orientador de oficinas de flauta docet, 01 (Um) orientador de oficinas de Ballet, 01 (Um) orientador de oficinas de Karatê, 01 (Um) orientador de oficinas de teatro, 01 (Um) orientador de oficinas de Violino, 03 orientadores de atividades esportivas – modalidade FUTSAL, 01 (um) Orientador de atividade musical para pessoa com deficiência, 01 (um) orientador de artes visuais. Preenchimento de 02 (duas) vagas para Orientador de oficinas lúdicas no CRAS. Sendo: 01 (Um) orientador de oficinas de zumba e 01 (Um) orientador de oficinas de atividades lúdicas corporais com Idosos. 01 OPERADOR Master para execução dos Programa Bolsa Progresso e Programa Aquisição de Alimentos, 01 Operador Master de do Cadastro Único e condicionalidades do Programa Bolsa Familia.

DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES:

O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Horebe (http://montehorebe.pb.gov.br/), e no Diário Oficial dos municípios - FAMUP bem como acostado nos murais da sede da prefeitura e no jornal oficial do município.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação temporária de 06 (seis) vagas para atuação junto ao PROGR AMA CRIANÇA FELIZ, instituído pelo Decreto nº 8.869/2016 e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Visitador (a) e Supervisor (a), ambos do programa Criança Feliz. Preenchimento de 09 (nove) vagas para Orientador de oficinas lúdicas no SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, sendo 01(um) orientador de oficinas de músicas – Teoria e prática, 01 (Um) orientador de oficinas de flauta docet 01 (Um) orientador de oficinas de Ballet, 01 (Um) orientador de oficinas de Karatê, 01 (Um) orientador de oficinas de teatro e 01 (Um) orientador de oficinas de Violino. 03 orientadores de atividades esportivas – modalidade FUTSAL, 01 (um) Orientador de atividade musical para pessoa com deficiência, 01 (um) orientador de artes visuais. Preenchimento de 02 (duas) vagas para Orientador de oficinas lúdicas no CRAS. Sendo: 01 (Um) orientador de oficinas de zumba e 01 (Um) orientador de oficinas de atividades lúdicas corporais com Idosos. 01 OPERADOR Master para execução dos Programa Bolsa Progresso e Programa Aquisição de Alimentos, 01 Operador Master de do Cadastro Único e condicionalidades do Programa Bolsa Familia. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de doze meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública.

O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e realizar-se-á por meio de Carta de Intenções e Comprovação de Experiências no Desenvolvimento das Atividades Realizadas no Programa.

A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos arts. 5°, 6°, 7° e 8° da Lei Municipal n° 341 de 10 de novembro de 2017, , que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo a remuneração, pelos serviços prestados, proveniente da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do art. 7° da Resolução n° 19, de 24 de novembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O requisito mínimo para a participação do candidato é a comprovação da escolaridade exigida para cada cargo, a dizer:

*Nível médio para o cargo de Visitador, orientadores de oficinas/SCFV/CRAS;

*E curso(s) superior(es) direcionado(s) para o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, que está especificado na Resolução nº 17/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.:

Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Cada categoria profissional de nível superior deve respeitar os princípios éticos que orientam a intervenção profissional e aliar a essa perspectiva os princípios éticos que norteiam o fazer profissional na Política de Assistência Social, quais sejam:

Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;

Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de lacos familiares e sociais;

Promoção aos usuários do acesso a informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;

Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;

Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;

Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;

Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;

Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇAFELIZ:

É o profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor.

Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;

Registrar as visitas;

Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

O Supervisor é um profissional de nível superior (Resolução nº 17/2011 do CNAS) encarregado do apoio técnico aos visitadores, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações; organizando, supervisionando e ministrando a capacitação dos visitadores; organizando o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador; e supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com o CRAS.

ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS (ESPORTES, MÚSICAS, ARTES VISUAIS E DANÇAS):

O orientador de oficinas de atividades lúdicas, prestará serviços de monitoramento e acompanhamento nas oficinas de atividades lúdicas realizadas com grupos de convívio e atividades sociais em desenvolvimento no SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O orientador de oficinas de atividades lúdicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ter domínio e experiência nas atividades a serem realizadas com o público alvo do Programa, buscando a interação social deste público, garantindo lhes cidadania e efetividade na inclusão social.

3.4 OPERADOR MASTER PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS DOS PROGRAMAS BOLSA PROGRESSO E PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

O Operador Máster do Programa Bolsa Progresso e PAA – Programa Aquisição de Alimentos executará a organização dos beneficiários, realização de cadastros físicos e alimentação dos respectivos sistemas;

Organizará em Planilhas Excel a autorização mensal dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Progresso e responsabilizar se a pela execução logística junto a Caixa Econômica Federal.

Executará o cadastro de agricultores aptos a fornecer produtos ao Programa Aquisição de Alimentos, responsabilizar se a pelo recebimento de Notas Fiscais e conferencia dos produtos recebidos, bem como, inserção de autorização de pagamento no SISPAA.

3.5 OPERADOR MASTER PARA EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA:

O Operador Máster para execução do Cadúnico e condicionalidades do

programa Bolsa Família ficará responsável pelo Levantamento do Público Alvo, localização e estratégia de visita das famílias em averiguação do PROCAD:

Providenciar relação de todos os beneficiários a serem visitados, disponibilizar endereços, transportes e condições de conclusão da visita.

Garantir acesso e construção de informações aos técnicos responsáveis pela missão, garantindo respaldo de conhecimento para que o resultado do trabalho possa ter êxito no seu objetivo.

Realização de visitas in loco residencial, revisão e atualização cadastral e produção de relatório técnico social, Garantindo cobertura de atualização e revisão cadastral e de benefício de toda a demanda beneficiarias uno familiar no âmbito municipal.

As atribuições acima descritas não devem engessar ou esgotar as possibilidades inerentes ao processo de trabalho das categorias profissionais que compõem a equipe interdisciplinar do serviço.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no dia 06 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a rua Pedro Godim, s/n°, Centro, Monte Horebe/PB.

Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos no Edital.

O candidato poderá se inscrever para concorrer somente a uma vaga. Em caso de multiplicidade de inscrições, considerar-se-á válida apenas a última.

No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela sua veracidade no formulário de inscrição.

O candidato deverá apresentar no ato de inscrição cópia dos seguintes documentos:

Currículo (Modelo – Anexo 03)

Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou Diploma de Curso Superior expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, na área para a qual se inscreveu;

Quando for o caso, laudo médico atestando a condição de portador de necessidades especiais do candidato, para fins de reconhecimento da sua condição e reserva de vaga, nos termos da Lei nº7.853/1989.

Para o exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviço (cópia autenticada), ou ainda, Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos ou setor com atribuição afim do Órgão de Lotação. Para exercício de atividades profissionais em Empresa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador, cargo, início e término do contrato e registro do empregador. Serão aceitas apenas experiências profissionais em áreas afetas à Política de Assistência Social.

Documentação comprobatória de experiência na execução das atividades assemelhadas com crianças e adolescente do programa que o candidato selecionar para inscrição: Programa Criança Feliz/ Primeira Infância – SUAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato.

Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

A organizadora não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos neste Edital, de quaisquer documentos.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio/internet.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo Público.

Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, desde que haja manifestação previa quanto à sua condição.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Processo Seletivo terão seus nomes publicados em lista à parte.

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comprovar sua condição mediante apresentação de laudo médico no ato da inscrição.

Não sendo comprovada a limitação ou condição especial do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

No caso de não haver candidatos portadores de necessidades especiais aprovados ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação

Após a contratação, a limitação ou condição especial do candidato não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, **fornecer cópia dos documentos autenticados**, exigidos neste Edital, para investidura da função.

Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados, desde que comprovem que atendem às seguintes exigências:

Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.

Ser maior de 18 (dezoito) anos deidade; Estar em dia com as obrigações militares;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Apresentar cópias autenticadas do RG (carteira de identidade), CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor e comprovante de residência atualizado.

Apresentar cópia autenticada do certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Diploma de Curso Superior, concernente a função para o qual se inscreveu, de acordo com a escolaridade exigida no Anexo 01 deste Edital, reconhecido pelo MEC;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é, 70anos;

Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta.

Residir a mais de um ano no município de Monte Horebe, estado da Paraíba.

O candidato poderá apresentar declaração expedida pelo órgão jurisdicional competente de prestação de serviço público relevante na qualidade de mesário eleitoral ou de participação como jurado em conselho de sentença do Tribunal do Júri, tendo em vista a possibilidade de servir como critério de desempate.

A contratação dar-se-á a critério da Secretaria Municipal Assistência Social e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do **prazo estipulado no instrumento convocatório**, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas, quando exigida.

A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal Assistência Social, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será realizado através de análise de currículos/carta de intenções e comprovação de experiência laboral nas atividades realizadas no Programa Criança Feliz/Primeira infância - SUAS, e do SCFV. Todas de caráter eliminatório e classificatório.

Primeira Etapa: CARTA DE INTENÇÕES:

O candidato deverá elaborar a **carta de intenções** na presença da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, na Contratação de Pessoal/Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social em data e horário estabelecido no presente edital sob pena de eliminação, que deverá conter as seguintes informações:

Trajetória profissional e perspectivas futuras;

Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe que trabalha com programa "Criança Feliz";

Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;

A carta de intenções elaborada pelo candidato deverá abordar conhecimentos descritos no quadro abaixo:

Item	Conhecimentos básicos na área social sobre:		
1.	Direitos Sociais na Constituição Federal de 1988. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Convenção sobre os Direitos da Criança – ONU. Lei Orgânica da Assistência Sociai (LOAS). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Política Nacional de Assistência Sociai. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Resolução CONANDA e CNAS nº 1/2016). Plano Nacional pela Primeira Infância (CONANDA).		
2.	Trajetória de atuação da Assistência Social na atenção às famílias com crianças na primeira infância. Cuidados e proteção às crianças afastadas do convívio familiar e atenção às suas famílias. Ética, não-discriminação e respeito à dignidade, à cultura e a todas as formas de organização familiar. Importância da promoção da equidade por meio do enfrentamento da pobreza e de desigualdades. Noções básicas sobre direitos humanos esociais. Noçõesbásicassobreapromoção,proteçãoedefesadoDireitodeCriançase Adolescentes e aos serviços e direitos sociais legalmente previstos.		
3.	Conhecimento sobre a dinâmica e o funcionamento das instâncias de Controle Social; conhecimento sobre a interdisciplinaridade e intersetorialidade nas Políticas Públicas.		

Nesta fase 1 será atribuída pela comissão a nota máxima de até 05 (cinco) pontos para cada candidato.

Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO (CARTA DE INTENÇÕES)

O candidato deverá anexar no ato da inscrição seu Currículo de acordo com modelo indicado no Anexo 03, sob pena de eliminação.

O candidato deverá anexar no ato da inscrição documentação comprobatória de experiência laboral na execução das atividades assemelhadas com crianças e adolescentes do programa que o candidato selecionar para inscrição: Programa Criança Feliz/Primeira Infância – SUAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS .

Será atribuída nota de 2,5 pontos para cada ano de comprovação de experiência, sendo considerada nota máxima de 5,0 pontos correspondente a 02 (dois) anos de atividades.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão ordenados por função de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 9 deste Edital.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

Ter prestado serviço público relevante, na qualidade de mesário em eleições ou jurado perante o Tribunal do Júri, devendo essa condição ser comprovada por meio de declaração expedida pelo órgão jurisdicional competente.

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, no Item 12 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados das 02 Etapas do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Horebe.

Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido de plano.

DA HOMOLOGAÇÃO

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
06/02/2024	Inscrições
07/02/2024	Homologação das inscrições
09/02/2024	Seleção 1ª Etapa (Carta de Intenções)
15/02/2024	Divulgação do resultado
16/02/2024	Recursos dos candidatos
19/02/2024	Divulgação do resultado final e Homologação do PSS

DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO.

Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pela CLT, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas acima especificadas.

A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o profissional contratado.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias de: certidão de casamento ou nascimento, carteira de identidade, CPF, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral, certidão de reservista (masculino), comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, comprovante de inscrição e regularidade no órgão de representação de classe, quando for o caso, laudo médico de aptidão para serviço público e número da conta bancária.

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

O candidato nomeado terá o prazo de 02 (dois) dias para assinar Contrato, contados da convocação, prorrogável por mais 02 (dois) dias a requerimento do interessado. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria de Trabalho e Ação Social Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.

A vigência do contrato de prestação de serviços será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 06 (seis) enquanto durar o programa e se for conveniente para a administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação, podendo também ser encerrado em caso de efetivação através de Concurso Público para provimento do cargo ocupado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico do jornal oficial do município e dos editais afixados nos murais da Prefeitura Municipal e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Passam a integrar este edital os seguintesanexos:

ANEXO 01: DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO ANEXO 02: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO 03: MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESEMPENHO DE

FUNÇÕES NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ANEXO 04: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

ANEXO 05: DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS DO EDITAL

ANEXO 06: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e DOCS. ENTREGUES

Monte Horebe/PB, em ___/__/___

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIANA ALVES PEREIRA NOGUEIRA

Secretária Mul. de Desenvolvimento Social

ANEXO 01

DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público para contratação e preenchimento de vagas para os programas sociais que compreendem a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Quadro 01:

	1			
FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
VISITADOR DO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 horas	R\$ 1.412,00
SUPERVISOR DO PROGRAMA SOCIAL CRIANÇA FELIZ	01	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA com a devida inscrição no Conselho de Classe quando esta for requisito para exercício da profissão.	40 horas	R\$ 2.000,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "MÚSICA" SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "KARATÊ" SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO FUNDAMENTAL	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "DANÇA – BALLET" SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "MÚSICA – FLAUTA DOCE SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "TEATRO" SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "VIOLINO" SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINULOS	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS – "DANÇA - ZUMBA" CRAS.	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
ORIENTADOR OFICINAS LÚDICAS - "MOVIMENTOS CORPORAIS CRAS.	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
Orientador Esportivo – Modalidade Futsal	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
Orientador de atividade musical - Para pessoa com deficiencia	01	Nível Médio Completo	40 HORAS	1.412,00
ORIENTADOR DE OFICINAS DE ARTES VISUAIS	01	Nível Médio Completo	40 HORAS	1.412,00
Operador Master para Programa Bolsa Progreso e Programa Aquisição de Alimentos	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00
Operador Master para Condicionalidades do Programa Bolsa Familia	01	NIVEL SUPERIOR COMPLETO	40 HORAS	R\$ 1.412,00

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº.

Obs.: Preencha corretamente as informações abaixo e a opção de cargo e localidade, pois, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letralegível.

NOME DO CANDIDATO:

SEXO:() M()F

IDENTIDADEN°.:_SSP/_CPF:

DATADE NASCIMENTO: //

N°. DO TÍTULODEELEITOR: ZONA:

ANEXO 05

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Monte Horebe ,em/_/ 20.

Assinatura do Candidato ou do seu Procurador

DADOS DO PROCURADOR

NOME:

Doc. deIdentificação: .

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:963A7D80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 647/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, resolve conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS COLETIVAS aos servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Desporto e de Assistência Social, contados a partir de 02.01.2024 a 31.01.2024.

	1		
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
2017440	ADALBERTO DA COSTA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065012	ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000812	ADELMA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066334	ADILLA NAELLY SILVA FAUSTINO ANDRADE	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065434	ADJANILZA FERNANDES DA S. ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000442	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS SOUTO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065282	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017084	ADRIANE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTI	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017509	ADSON MOAB DANTAS GEMINIANO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066247	ADVANILTON DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0064958	AEDJA LUCIANO MOURA ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066262	AFRANIO FREIRE DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066327	ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017449	ALDIENE VITORIA NASCIMENTO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000387	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065262	ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017057	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0000531 0066473		02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017790	ALINE CARLA DA SILVA COSTA ALINE SOUZA DE ALMEIDA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064985	ALINE DE ARAUJO SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017073	ALZENÍ DAMÁSIO SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017451	AMANDA GISLENNE DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066265	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064806	ANA CLÁUDIA ROCHA ANDRADE	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000797	ANA CRISTINA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017441	ANA IONARA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066332	ANA LIGIA MEDEIROS CAMARA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065427	ANA MARIA AMANCIO FREITAS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065053	ANA MARIA DOS SANTOS GERMANO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066205	ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017811	ANDERSON GUSTAVO DOS SANTOS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017450	ANDRÉ MACEDO COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017095	ANDRÉA DE FREITAS MELLO LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000789	ANDREANI FARIAS E SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017881	ANDREZA AGDA DANTAS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017159	ANDREZA RÉGIA BEZERRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2018011	ANGELA IASMIN C. DE M. DOS S. DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065192	ANGELA SUENIA FERREIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017160	ANGÉLICA FERREIRA BARROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017452	ANNA RAISSA RODRIGUES DINIZ	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065051	ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017219	ANTÔNIO EVANDRO DE MACEDO COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065038	ANTONIO MARCOS BORGES CAMARA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2018006	ARCANJO DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066534	ARTUR MARTINS DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0064876 0000524	AURI ARAUJO DANTAS AZENATE DA COSTA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
2017500	BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066543	CARLOS ALBERTO AZEVEDO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000834	CARLOS ALBERTO CORREIA PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065319	CARMENCITA COSTA FERNANDES	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017182	CÁSSIO DE SOUSA LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066217	CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065327	CHRISTIANE KELLY NUNES CAVALCANTE	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017438	CINTHIA DIESKA DE LIMA V. MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065376	CLAUDIA CIRNE MARTINS DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017283	CLÉCIO DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065423	CLEDJANEIDE ROBERIA A. DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064836	CLIDENORA DE ARAUJO FERREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065003	CRISTIANE NUNES DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017681	DAGMAR DA SILVA SOARES COSTA	05.01.2024 à 03.02.2024	2023/2024
2018065	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017134	DIANA GUILHERME R. DE OLIVEIRA	04.01.2024 à 02.02.2024	2022/2023
0066263	DIONE PEREIRA DE AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065429	DJAILDA MEDEIROS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
		02.01.2024.2.21.01.2024	2022/2021
0065394	DJANIRA MODESTO DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024

•	1	1	
0066189	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017433	EDFAILDO EUDES DE LIMA AMARO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017215	EDIANE DANTAS DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064773 2017183	EDIJOELMA DANTAS NUNES EDILMA CARLOS A. LOPES DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0066230	EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065118	EDJANE DA SILVA MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065113	EDMILSON CARLOS DE ABREU	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066344	EDSON DANTAS GOMES	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017957	EDVANIA BARROS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066704	EDVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017270	EDVONE DA SILVA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065237	ELAINE BRIGIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066333	ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017081	ELÂNIA FELIPE DE ARAÚJO DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066261	ELIANGELA SILVANA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065265	ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2018012 0000696	ELINEIDE DOS SANTOS SOUZA ELISÂNGELA MEDEIROS DE VASCONCELOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
2017049	ELITA DESIDERIA DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065036	ELIZANEIDE AMORIM NEGREIROS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066223	EMANUEL GILSON DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064873	ENALIGIA FERREIRA DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000365	ERIKA SUERDA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017676	ERILANDIA FERREIRA DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017789	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065343	ERIVALDO DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066316	ERLÃ COSTA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017812	ERLY DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066232	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017538	EUDES DINIZ LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065194	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017952	FABIANA DE ARAUJO BATISTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065150	FRANCEILMA DANTAS FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
2017786 0000453	FRANCICLEIDE DOS SANTOS C. FERREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000533	FRANCIELIO CARDOSO DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000695	FRANCILENE BARROS DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065231	FRANCIMARA ALCIDECIA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066254	FRANCINEIDE MARTINS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017675	FRANCISCA DINIZ GONÇALVES DE MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017819	FRANCISCA MARIA DE MEDEIROS BRITO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065391	FRANCISCA MARLY GOMES DE AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066203	FRANCISCA REGIANE DARLA R. DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066357	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066555	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066226	FRANCISCO RUDJACKSON DOS S. RAIMUNDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017842	FRANCISLENE QUEIRÓS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066257	FRANCIVAN MACEDO GUEDES FRANCIVÂNIA ARAÚJO MOREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017094 0064782		02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066229	GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
0000344	GEILZA DOS SANTOS LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000598	GENIVAL DOS SANTOS MOREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2021/2022
0065215	GEOVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064971	GERLANDO ALVES GOMES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017642	GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066670	GICIONEIDE SOARES FELICIANO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065269	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066319	GIOVANNI RONCALLI MOURA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065236	GISLEINE DA CONCEIÇAO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017437	GUILHERME HEMPEL FERREIRA GOMES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017857	GUILHERME MEDEIROS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017281	HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017594	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017834 0000721	HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO ILDERVANIA DANTAS FERREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0000721	ILKA NAYARA DA SILVA ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000045	IRACI GENUINA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017685	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065428	ISABEL CRISTINA DANTAS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065328	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066341	ISABEL NECY DE SOUTO RIBEIRO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017607	ISABELLY DANTAS ROQUE	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000532	IVALDO DE OLIVEIRA PINTO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065317	IVANEIDE FRANCISCA DE MORAIS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065408	IVANUEL VALENTIM DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017216	IZABELLA KATARINE MEDEIROS ALMEIDA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065214	JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017487	JADI SAMIRA RAMOS DOS SANTOS FELIX	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065176	JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065166	JAILMA LUZIA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000647 0066671	JAILSON LUCENA DANTAS JAILZA PATRICIA FERNANDES DE O. E SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0066428	JANE DE MELO SILVA RIBEIRO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064961	JANIO SARAIVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065338	JARBAS DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000788	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017989	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
E	-	<u> </u>	ē.

0064927	JEANNE MEDEIROS DANTAS FERNANDES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017217	JEBSON DAVID HENRIQUES DE LIMA COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017838	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064885 0066225	JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS JOANA DARC MELO DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
2017454	JOANA DARC MELO DA SILVA JOANDERSON BEZERRA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017434	JOANY DE AZEVEDO FERNANDES CALADO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065108	JOAO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065193	JOAO REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017278	JOELMA MACEDO SANTANA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017249	JORDÂNIA DA COSTA PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017277	JOSÉ ALBERANÍ DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000008	JOSE ALCEDY DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065017	JOSE ANCHIETA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000548	JOSE CARMILENIO DA SILVA CAETANO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000370	JOSE CRISPINIANO DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017444 0064952	JOSÉ DA COSTA PEREIRA JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
0004932	JOSE DIJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017782	JOSÉ ERLAN DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000339	JOSE EVERALDO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017132	JOSÉ FÁBIO ARAGÃO DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017097	JOSÉ JEKSON MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066207	JOSE JOBSON DE ARAUJO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066507	JOSE JOSIVALDO DE LIMA ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066522	JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065490	JOSE LOURIVAN DE SOUSA PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000014	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017463	JOSE MARCIO DA SILVA ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017442	JOSE MARCONDES DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017161	JOSE MARIO SOUTO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000811 0066321	JOSE ZENALDO DOS SANTOS JOSEANE DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
2018049	JOSEFA DE ANDRADE SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065446	JOSEFA DOS SANTOS VENÂNCIO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066667	JOSEFA EDINETE QUEIROZ ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017792	JOSEFA ELIELMA DOS SANTOS COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064913	JOSEFA ERILENE DA COSTA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017994	JOSEFA ERITANIA JACINTO PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000657	JOSEFA EULALIA DE MEDEIROS FARIAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065424	JOSEFA FABIANA ARAGAO DE L. SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017169	JOSEFA FABRICIA S. MALAQUIAS DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066656	JOSEFA MICARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000725	JOSELILDO DE OLIVEIRA ALVES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066693	JOSENILDA DOS SANTOS LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065137	JOSICLEIDE ALVES BATISTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064779 0065101	JOSILENE SOUTO DE OLIVEIRA JOSIMANE DOS SANTOS MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0064837	JOSINALVA ALVES DA PAIXÃO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065035	JOSIVALDO ALVES DA PAIXAO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066374	JUCEMARIO JACKSON DOS REIS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017851	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017251	JUVIANA OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017795	KAYQUE MATHEUS DA SILVA MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017980	LARISSA MICAELA DA COSTA MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066498	LARISSA ROQUE E SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066680	LARISSE GRACIELLE DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066366	LAUDEMAR DE SOUTO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017054	LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000652	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017085	LECIA DANTAS DE LIMA BARROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000520 2017082	LEILA DE LIMA BARROS LEILIANA THAISE LIMA BARROS COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
2017119	LENILDA DE AZEVEDO SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017119	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066728	LETÍCIA DANTAS DOS SANTOS NÓBREGA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065111	LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065049	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017188	LUANA PEREIRA DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017434	LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065099	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA MELO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066227	LUCIANO DE MEDEIROS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066665	LUCIANO DE MELO SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000818	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000599	LUCIENE SOARES SILVA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064911	LUCINELI MARQUES ALVES	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000422	LUISA DA COSTA PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066211	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065225 2017136	LUIZA REGINA DANTAS ALFREDO CRUZ LUZIA JOACILEIDE ARAÚJO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
2017175	LUZIA JOACILEIDE ARAUJO DANTAS MACIELE DO SOCORRO PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017173	MARCELO DANTAS NEGREIROS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065174	MARCONI DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066682	MARCOS ABRANTES DE ANDRADE	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000537	MARCOS ANTONIO DE FARIAS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000458	MARIA ALCILENE CASTRO CABRAL	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017777	MARIA ANILDA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017446	MARIA ANTONIA DANTAS DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066233	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

-	•	•	
0000513	MARIA BETANIA BATISTA DE AZEVEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065290	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000462	MARIA DA GUIA FERREIRA DE LIMA MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065208 0000612	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	08.01.2024 à 06.02.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0065426	MARIA DAS GRAÇAS MAIA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064735	MARIA DAS VITORIAS A. COSTA E SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065126	MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000521	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017494	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000529	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000731	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA NOBREGA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065349	MARIA DE LOURDES CASADO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000821	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066365	MARIA DO PATROCINIO C. TARGINO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000600	MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066379	MARIA JASSUENIA RAMOS ARAGAO ALVES	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0064870	MARIA JOSE DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064886 0000819	MARIA JOSE SILVA MARIA JOSIMARIA ARAUJO DE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0065268	MARIA KIDELCI DANTAS DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064997	MARIA LENISE MARTINS M. DE ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064829	MARIA LUCILEIDE DE MACEDO DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064993	MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065047	MARIA LUZILENE FERNANDES PESSOA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065105	MARIA MADALENA DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017096	MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065299	MARIA ROZELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000464	MARIA SALETE SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065109	MARIA SANZIA NASCIMENTO DE A. SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064955	MARIA VANIA MELO DA CRUZ COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066267	MARIANGELA GOMES DE ASSIS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000672	MARILENE COSTA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000546	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017071	MARINALVA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000655	MARIVANIA GOMES DINIZ MACEDO MADI I MAROUES ALVES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000803 0065120	MARLI MARQUES ALVES MARLUCE DE SOUSA SANTOS LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0064908	MARLY DA SILVA GOMES	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017447	MARTA FERNANDES DE ARAUJO COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064845	MARY ANN DE MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2018015	MAYARA RAVANA DE MEDEIROS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065432	MICHELLE FOSCHINI ROCHA SERVILHA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066328	MONALIZA CAMPELO MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017696	NAIANNE CRISTINA SILVA GUIMARÃES	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000375	NELMA MARIA SILVA OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064871	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017052	NETÂNIA DA COSTA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017174	NICEMÁRIA MACEDO DO NASCIMENTO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017239	NIEDJA PATRÍCIA DANTAS DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000335	NILVAN DANTAS DE LIMA NINFA CLEOMINES DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000791 2017436	NIVAILMA FREITAS DE O. VASCONCELOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0066187	ODILMA MACEDO SILVA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0064792	OGLA ZOLTH SANTOS ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017674	PATRÍCIA ANCHIOLLE DOS ANJOS LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017276	PAULA CRISTIANA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000350	RAIMUNDA SALETE SILVA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066705	REINALDO ARAUJO SOUZA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065392	REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065337	RENATA SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000830	RENATO DANTAS MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066246	RENATO ITALO DA SILVA MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0066373	RENATO JOSE MORAIS SANTOS FREITAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017791	RITA DE CASSIA DE LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066239	RIVANIA SOUZA FERNANDES	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000439	ROBERTA SILVA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065283	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066694 2017172	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS ROSILENE DOS SANTOS FONSECA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2022/2023
0066359	ROSILENE DOS SANTOS FONSECA ROSILENE MARIA DE ARAUJO D. DE MELO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000554	ROSINETE ALVES DA COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066544	RUBENILSON DE ARAUJO MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065495	SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
2017238	SEBASTIANA VANDERLÉIA SILVA COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2018021	SEBASTIAO WELLINGTON DOS S. CUNHA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065281	SILVANA DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017236	SÍLVIA KARLA DE SOUZA FREITAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066312	SIMONE GISELE DA SILVA MACEDO ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000785	SONARIA MARIA DA SILVA ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017817	SUELMA DANTAS DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066450	SUSANA MACEDO DA PENHA	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0065348	TERESA APARECIDA DA SILVA CRUZ LIMA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017840	THALLYSON THAUHYN DOS SANTOS SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065138	UBALDINO GOMES DA SILVA JUNIOR	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000671	UBENICE SILVEIRA ARAUJO VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065178 0064959	VALDENIRA DO SOCORRO M. COSTA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024 2023/2024
0065479	VALKIRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024 02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
-555			

2017887	VALKÍRIA MUNIZ FERREIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000101	VALMIR FERNANDES DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000793	VANDEILMA DARC ARAUJO DOS SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000573	VANDERLUCIO FERNANDES DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000611	VANIA LUCIA DE M. SANTOS DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000653	VANILZA GOMES DA SILVA DANTAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017604	VANUSA DOS SANTOS SOUSA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017135	VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000448	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017050	VERIOLANDA PEREIRA DA SILVA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064884	VITORIA KARLA SILVA ARAUJO MACEDO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065393	WAGNER VICTOR REIS DE ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000779	WALKIRIA CLEA DA SILVA FARIAS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0066218	WELLISON GOMES CASADO	02.01.2024 à 31.01.2024	2022/2023
0000547	WELLSON DE AZEVEDO ARAUJO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
2017086	WELLYSON MARLON DOS SANTOS OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0000792	ZENAIDE MEDEIROS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0064791	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
0065122	ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I	0000697	FRANCINETE MARIA SANTOS	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024
ſ	2018023	DAMIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	02.01.2024 à 31.01.2024	2023/2024

Picuí-PB, 29 de dezembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 02/01/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A06207F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/01/2024. Edição 3527 - Código Identificador: BAABE361

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LOTE I -	VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	RA E MEIO AMBIENTE						
ITEM	— DESCRIÇÃO	UND	QUANT	SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP				
		UND		V UNIT	V.TOTAL			
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	250	211,70	52.925,00			
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos 104.400,00							
					157.325,00			
LOTE II - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP				
		UND		V UNIT	V.TOTAL			
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	200	211,70	42.340,00			
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos 78.300,00							
					120.640,00			
RETIFICAÇÃO - LOTE III - VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:								
ITEM	— DESCRIÇÃO	UND	QUANT	SERIDO TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP				
				V UNIT	V.TOTAL			
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	200	211,70	44.340,00			
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos 69.600,00							
					113.940,00			

ITEM	- VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOP PECAS LT	ГДА ЕРР		
1113111		CAL	QUILLI	V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	600	187,73	112.638.00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios ori			107,73	132.000,00		
	referentiar do desconto realizado has peças, produtos e acessorios orr	ginais a serem adquiraos para os	veiculos		244.638,00		
LOTE V -	· VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNIC. DE ED	IICAÇÃO:			244.030,00		
	VEICULUS LE VES LOTADOS NA SECRETARIA MUNIC. DE ED	<u> </u>		LIHANA DANT	AS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI			
				V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	350	136,46	47.761,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios ori	ginais a serem adquiridos para os	veículos	•	40.050,00		
					87.811,00		
LOTE VI	- VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI	DE:	l.		<u> </u>		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS P. VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI			
				V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	950	121,64	115.558,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios ori	ginais a serem adquiridos para os	veículos		240.300,00		
	1 3 1				355.858,00		
LOTE VI	- VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS	ISTÊNCIA SOCIAL:	•				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS P VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI			
				V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	125	105,60	13.200,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios ori	s originais a serem adquiridos para os veículos			22.000,00		
					35.200,00		
RETIFICA	AÇÃO - LOTE VIII – VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MU	INICIPAL DE ADMINISTRAÇ	ÃO E PLANEJAMEN	TO E DE OBRAS E IN	NFRAESTRUTURA:		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOP PEÇAS LTDA EPP			
				V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	100	102,67	10.267,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios ori	ginais a serem adquiridos para os	veículos	·	17.600,00		
			Ī		27.867,00		
RETIFIC	AÇÃO - LOTE IX – VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DA PRI	EFEITA:	•		7		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI			
	,		Î	V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	100	123,20	12.320,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos 44.000,00						
		i			56.320,00		
					,		
RETIFICA	AÇÃO - LOTE X – MOTOCICLETAS:	<u> </u>	1	1	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	LUANA DANTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI			
				V UNIT	V.TOTAL		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	80	53,40	4.272,00		
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originarios de la constante	ginais a serem adquiridos para os	veículos	-	13.350,00		
					17.622.00		

VALOR GLOBAL R\$ 1.217.221,00 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e um reais).

Encaminhamos o presente processo para apreciação da Exma Sra Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:65E314ED

GABINETE DA PREFEITA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos, motocicletas e maquinários que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/01/2024. Edição 3527 - Código Identificador: 46BA77D7

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando, erro no cálculo dos valores pela Pregoeira após a aplicação do percentual de desconto, bem como nos valores destinados às peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

	THE THE TAX AND A SECOND AND A SECOND ASSESSMENT AND A SECOND ASSESSMENT ASSE				
ITEM	'EÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	TE		CERTINO TRATOREC	COMÉRCIO E CERVICOS I TRA ERR
I I EIVI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP V.TOTAL
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	250	211,70	52.925,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui		230	211,70	104.400,00
	referencial do desconto realizado has peças, produtos e acessorios originais a serem adqui	ridos para os veiculos			157.325,00
	, L		1	1	12.10.20,00
LOTE II – V	VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN	NTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	SERIDO TRATORES	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
1112111	blockiçilo		QUIIVI	V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	200	211,70	42.340,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veículos	_	1	78.300,00
					120.640,00
DETIFICA		E MEIO AMDIENTE.			
ITEM	ÇAO - LOTE III - VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	QUANT	SERING TRATORES	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	
TTEN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	200	211,70	44.340,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui		1	===,	69.600,00
					113.940,00
	<u>-</u>		-1	-	*
LOTE IV -	VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	TOP PEÇAS LTDA E	
	, and the second			V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	600	187,73	112.638,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veículos	1	1	132.000,00
	<u> </u>	1			244.638,00
LOTE V – V	VEÍCULOS LEVES LOTADOS NA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:				
				LUANA DANTAS C	OMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		TOMOTORES EIRELI
	<u> </u>			V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	350	136,46	47.761,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veículos			40.050,00
					87.811,00
LOTENT	VETCHI OCLOTADOS NA SEGRETADIA MUNICIDAL DE SATURE.				
	VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	1	1	LIHANA DANTAS C	OMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		JTOMOTORES EIRELI
	- Dischie			V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	950	121,64	115.558,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veículos	•	•	240.300,00
					355.858,00
LOTE VII -	- VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL:	•	•	
ITEM		UND	QUANT		OMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS
	DESCRIÇÃO		Q		TOMOTORES EIRELI
		TIOD 4	125	V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	125	105,60	13.200,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veiculos		1	22.000,00 35.200,00
					35.200,00
RETIFICA	ÇÃO - LOTE VIII – VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	MINISTRAÇÃO E PLA	ANEJAMENTO E D	E OBRAS E INFRAESTI	RUTURA:
ITEM	1			TOP PEÇAS LTDA E	
	- DESCRIÇÃO			V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	100	102,67	10.267,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ridos para os veículos			17.600,00
					27.867,00
	-~				
RETIFICAC	ÇÃO - LOTE IX – VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DA PREFEITA:	1	1	T	are and an are are a second
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT		OMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS JTOMOTORES EIRELI
	DESCRIÇÃO	 		V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	100	123,20	12.320,00
2	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui		1	1 -7 -	44.000,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1			56.320,00
	†			1	,
RETIFICA	ÇÃO - LOTE X – MOTOCICLETAS:	•	•	•	•
ITEM		UND			OMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS
HEM	DESCRIÇÃO		QUANT		TOMOTORES EIRELI
	<u></u>			V UNIT	V.TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva	HORA	80	53,40	4.272,00
۷	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adqui	ruos para os veiculos	1		13.350,00 17.622,00
i			•		

VALOR GLOBAL R\$ 1.217.221,00 (um milhão duzentos e dezessete mil duzentos e vinte e um reais).

 $CONVOQUEM-SE\ a(s)\ empresa(s)\ acima\ mencionadas\ para\ a\ assinatura\ do\ Contrato\ Administrativo.$

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:7EA99A31